



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

ANO DE 2011

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2011

N.º 20/2011



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO REALIZADA NO DIA QUINZE DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E ONZE

Aos quinze dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e onze, nesta cidade de Valongo, edifício dos Paços do Concelho e sala das reuniões da Câmara Municipal, reuniram os Excelentíssimos Senhores:

Presidente	Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo
Vice-Presidente	Dr. João Paulo Rodrigues Baltazar
Vereadores	Dr. ^a Maria Trindade Morgado do Vale
	Dr. Arnaldo Pinto Soares
	Dr. José Afonso Teixeira de Magalhães Lobão
	Dr. ^a Luisa Maria Correia de Oliveira
	Dr. José Joaquim da Silva Miranda
	Dr. José Pedro Paupério Martins Panzina
	Senhor Eng. ^o . João Ruas Moreira

Foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara quando eram dez horas e quinze minutos.

Pelo Senhor Presidente foi justificada a falta do Senhor Vereador, Dr. José Luís Catarino e da Senhora Vereadora, Dr.^a. Maria José Azevedo, que se fizeram substituir.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

REUNIÃO ORDINÁRIA
DE 2011.12.15

AGENDA DE TRABALHOS

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- ◇ Intervenção dos Membros da Câmara;
- ◇ Operações de Tesouraria.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Diversos

- 1 - Concessão da exploração e gestão dos sistemas de abastecimento de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de efluentes do Concelho de Valongo – Atualização do tarifário para 2012;
- 2 - Orçamento dos SMAES para o ano 2012.

DASE – Departamento de Ação Social e Educação

- 3 - Proposta de protocolo de colaboração entre o Município de Valongo e as seguintes entidades: Ginásio Atitude & Personalidade, Ginásio ActivePlace e Cristina Maria Oliveira Silva proprietária do Ginásio 100%;
- 4 - Protocolo de colaboração entre o Município de Valongo e o Agrupamento Vertical Vallis Longus no âmbito do transporte de alunos com necessidades educativas especiais;
- 5 - Protocolo de colaboração entre o Município de Valongo e o Agrupamento Vertical de S. Lourenço no âmbito do transporte de alunos com necessidades educativas especiais.

DCTPHJD – Departamento da Cultura, Turismo Património Histórico, Juventude e Desporto



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

- 6 - Proposta para celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo: Época desportiva 2011/2012.

DOMT – Departamento de Obras Municipais e Transportes

- 7 - Construções novas – Construção da Escola de Moirais - Campo
Aprovação do cálculo da 3ª situação de revisão de preços de carácter provisório;
- 8 - Diversa Sinalização nas Freguesias de Ermesinde e Valongo.

DPGU – Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística

- 9 - Proposta de elaboração da alteração pontual do PDM de Valongo – Relatório de ponderação.

Valongo, 12 de dezembro de 2011

O Presidente da Câmara,

(Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo)



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, cumprimentando todos os presentes.

Em nome dos eleitos do Partido Socialista, apresentou o Senhor Vereador votos de bom Natal e um bom ano de 2012 aos trabalhadores da Câmara Municipal, a todos os autarcas, juntas de freguesia, coletividades, associações e instituições, à misericórdia de Valongo, órgãos de comunicação social, ao Senhor Presidente da Câmara e aos Senhores Vereadores, assim como, e especialmente, às pessoas que se encontravam doentes pobres e excluídos.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que na anterior reunião da Câmara tinha alertado para a reestruturação que estava a ocorrer na área dos transportes e das implicações que dali poderiam advir para o concelho de Valongo, acrescentando que desconhecia e a propósito do mesmo assunto, as conclusões da reunião realizada entre a Câmara Municipal e a Autoridade Metropolitana de Transportes. Disse o Senhor Vereador que temia que houvesse uma redução de carreiras, nos trajetos dos transportes públicos, bem como aumento do tarifário que, disse, poderiam vir a prejudicar as populações.

Deixou o Senhor Vereador um alerta para a situação, uma vez que, disse, o jornal de Notícias daquele dia trazia na primeira página a notícia de que os STCP cortariam serviços e as viagens encareciam.

Mudando novamente de assunto, disse o Senhor Vereador que no período de campanha eleitoral das últimas eleições autárquicas, tinha sido anunciado que o prédio dos bombeiros sito no largo do Centenário iria ser recuperado, para aí se localizar a casa da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, e tendo sido mesmo celebrado um protocolo entre o Município e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Valongo, para tal efeito. Porém, dois anos e meio volvidos, nada tinha acontecido, pedindo o Senhor Vereador informações sobre as razões que impediam o avanço do processo.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que tinha sido recentemente aprovado um plano de saneamento financeiro, onde era defendida a rentabilização do edifício Dr. Faria Sampaio, de forma a que a Câmara obtivesse receitas para minorar as dificuldades, acrescentando que tinha então proposto que no prédio fossem instalados, por exemplo, os serviços de Segurança Social, uma vez que as atuais não reuniam as melhores condições para um bom funcionamento. Disse que a proposta então apresentada tinha merecido o acolhimento de toda a Câmara Municipal, no entanto, nada tinha acontecido, perguntando o Senhor Vereador como era possível um prédio daquela natureza estar devoluto, quando havia possibilidade de melhorar o funcionamento de instituições sediadas na cidade, ao mesmo tempo que se aumentavam as recitas camarárias.

Interveio a Senhora Vereadora, **Dr.ª Trindade Vale**, cumprimentando os presentes e desejando a todos um bom Natal.

Informou a Senhora Vereadora que no domingo seguinte realizar-se-ia a festa de Natal com as crianças dos empreendimentos de habitação social, convidando todos os membros da Câmara Municipal a associarem-se ao evento.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo ao Senhor Vereador, Dr. Afonso Lobão, que havia intenção de se fazer uma reorganização dos serviços da Câmara, utilizando todos os imóveis, porém, com o devido cuidado e objetividade.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, cumprimentando todos os presentes.

Em seu nome e da Senhora Vereadora, Dr.^a Maria José Azevedo, ausente por razões de ordem familiar e pessoal, e do Senhor Vereador Eng.^o João Ruas, apresentou o Senhor Vereador a todos os presentes os votos de um Santo Natal e de um bom ano de 2012 que, disse, esperava que conseguisse ser menos mau do que se previa.

Disse o Senhor Vereador que os eleitos pela Coragem de Mudar continuariam a exercer o seu mandato com a preocupação de tudo fazer para elevar o concelho e a sua população ao patamar em que mereciam estar.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que estava previsto que até ao fim do ano fosse elaborado o relatório das medidas tomadas no combate à corrupção e dos resultados da sua aplicação, propondo que na primeira reunião de Câmara no mês de janeiro, fosse contemplada a apreciação de tal relatório.

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.^o João Ruas**, cumprimentando todos os presentes.

Disse o Senhor Vereador que Valongo vivia uma encruzilhada, fruto de muitos fatores negativos que tinham ocorrido nos últimos dois anos, acrescentando que num ambiente conturbado, era fundamental colocar algumas questões ao Executivo e também fundamental as respostas que seriam dadas, com vista à resolução dos problemas. Disse que o problema financeiro da Câmara Municipal arrastava-se havia dois anos, desde o início do mandato, e que tinham sido publicadas um conjunto de notícias que em nada favoreciam a imagem do concelho, a par de uma crise política no seio da coligação que estava à frente dos destinos da Câmara, perguntando o Senhor Vereador se a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara de alteração das competências delegadas nos Senhores Vereadores tinha-se devido apenas a questões de falta de competência ou a razões de discórdia ao nível do processo de saneamento financeiro da Câmara Municipal.

Referiu o Senhor Vereador que a razão de discordância se prendia com o nível de metodologia utilizada para a resolução do problema financeiro, seria necessário saber por que razão somente ao fim de dois anos tinha sido tomada uma atitude e era fundamental conhecer-se a nova metodologia para ultrapassar o grave problema do saneamento financeiro do Município.

Perguntou, ainda, ao Senhor Vereador, Dr. Arnaldo Soares, se o abdicar das competências delegadas se tinha devido ao facto daquele entender que tinha esgotado a sua capacidade política de colaboração dentro do Executivo ou se o Senhor Vereador tinha chegado à conclusão de que a situação era de tal forma complexa e grave que já não valia a pena insistir na sua colaboração dentro do Executivo.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, cumprimentando todos os presentes. Desejou o Senhor Vereador a todos os presentes um Santo Natal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que em determinado momento, o Senhor Presidente da Câmara tinha-o informado que pretendia avocar a área das finanças, porque queria dar mais força política ao processo de saneamento financeiro, tendo ele respondido que não questionava as decisões do Senhor Presidente, porque estas só a ele competiam, e que entendia que o processo de saneamento financeiro não pertencia a um departamento, mas era transversal a toda a Câmara, pois teria impactos muito fortes durante muitos anos, e que tinha ficado esclarecido que a parte política não seria tratada por ele, mas que os contactos com a oposição e com entidades externas seriam feitos por quem tinha responsabilidade de fazer a condução política, nomeadamente pelo Senhor Presidente da Câmara e pelo Senhor Vice-Presidente.

Disse que havia dito ao Senhor Presidente da Câmara que as questões políticas nunca tinham sido tratadas por ele, razão pela qual nunca tinha convidado as forças políticas para reuniões sobre processo de saneamento financeiro.

Referiu o Senhor Vereador que o processo de saneamento financeiro tinha estado parado quase quatro meses, tendo havido negociações com os eleitos pela Coragem de Mudar e que não tendo havido conclusões, tinha posteriormente havido acordo com o Partido Socialista, até à primeira versão ser votada. Porém, disse, tinham passado longos meses, tendo sido aprovado o Plano de Saneamento Financeiro, e tal demora tinha tido implicações no processo.

Mais disse o Senhor Vereador na conversa tida com o Senhor Presidente da Câmara, tinha lembrado que em determinado momento tinha sido convidado a integrar a equipa do Partido Social Democrata, com o argumento de que a eleição da equipa estaria em causa e que era importante o seu contributo, tendo ele, dentro do espírito que trabalhava em Alfena com os Unidos por Alfena, ficado disponível para dar o seu contributo e integrar a equipa, que se tivesse uma forma de estar padronizada pelos partidos políticos, não teria sido necessária uma candidatura independente em Alfena, acrescentando que tinha também dito ao Senhor Presidente da Câmara que não questionava a decisão de avocação de competências, mas iria repensar a sua posição, pois não estava à procura de um lugar político, que, disse, tinha de ser encarado de forma transitória.

Disse o Senhor Vereador que depois de ter falado com um conjunto de pessoas, tinha decidido renunciar às restantes competências que lhe tinham sido delegadas, acrescentando que a avocação de competências pelo Senhor Presidente da Câmara tinha representado uma falta de confiança no trabalho que estava a desenvolver e que tendo ele integrado uma equipa com o propósito de trabalhar e sendo mais do que nunca necessário haver uma coesão na equipa, não seria honesto com ele próprio se não renunciasse às restantes competências, pois sentia que internamente não tinha condições para continuar.

Referiu, ainda, ter dito ao Senhor Presidente da Câmara que renunciava às competências delegadas mas estaria completamente disponível para dar um contributo positivo ao concelho, porque os munícipes estavam muito para além dos partidos, mas sentia que não tinha condições para continuar a integrar a equipa, acrescentando que se tivesse continuado, sentir-se-ia obrigado e perderia o respeito por si mesmo, julgando que as pessoas com quem se relacionava também lhe perderiam o respeito.

Sublinhou o Senhor Vereador que a política era feita de serviço e que os partidos cada vez lhe diziam menos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que na anterior reunião da Câmara tinha explicado os motivos da sua atitude, tendo avocado a área das finanças por entender que o devia fazer, porque a orientação do processo de Saneamento Financeiro era essencialmente político, e como tal, deveriam ser os políticos a conduzi-lo, acrescentando que tinha tido uma conversa com o Senhor Ministro das Finanças sobre aquele processo.

Disse o Senhor Presidente da Câmara que sempre tinha sido responsável pelo setor financeiro e não era de estranhar que voltasse a chamar a si tal competência.

Mais disse que o Senhor Vice-Presidente tinha-se deslocado ao Tribunal de Contas, com o Senhor Dr. Bolota Belchior, tendo conseguido resolver um conjunto de problemas.

Manifestou o Senhor Presidente da Câmara a sua confiança no Senhor Vereador, Dr. Arnaldo Soares, pessoa que, disse, continuava a considerar e a respeitar, acrescentando que não o impressionavam investidas de quem tentava provocá-lo.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, cumprimentando todos os presentes.

Disse o Senhor Vice-Presidente que o protocolo celebrado entre o Município de Valongo e a Associação Humanitária dos Bombeiros de Valongo alicerçava-se num processo de financiamento de uma obra, no entanto, todos tinham a noção das condições atuais de financiamento e que teria de ser reavaliado o modo de montagem da operação, nomeadamente através de apresentação de uma candidatura a fundos do QREN, no âmbito da reabilitação urbana, o que disse significaria a diferença entre suportar a obra a 100% ou entre 15% e 30%.

Disse o Senhor Vice-Presidente que não estava em causa a reabilitação do espaço do antigo quartel dos bombeiros, que deveria prosseguir, porém, no momento em que a Câmara tinha decidido, por unanimidade, avançar para um processo de Saneamento Financeiro, que passava sobretudo por um princípio de sustentabilidade financeira, teriam de ser avaliados os custos de utilização do edifício.

Mais disse que não poderia ser perdida a eventual possibilidade de apresentação de candidatura ao QREN, que terminaria em 2013, onde estava a ser feita uma reformulação dos programas, e que teria de ser analisada a questão da utilização do espaço, questão que, disse, teria de ser conversada com todos os membros da Câmara e com a Associação Humanitária dos Bombeiros de Valongo, pois estava em causa a utilização de um outro edifício e que tal poderia não ser sustentável para a Câmara Municipal.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vice-Presidente que havia a oportunidade da Segurança Social se instalar no edifício Dr. Faria Sampaio, que tinha havido um contacto, entretanto suspenso desde a alteração do Governo, para instalação de um notário naquele edifício, acrescentando que teria de haver uma ocupação do edifício que justificasse a sua utilização e que a ocupação de um só piso, mais do que uma vantagem, poderia constituir um problema financeiro, sendo necessário um nível de ocupação que do ponto de vista financeiro se justificasse.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vice-Presidente ter registado a sugestão do Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, de ser presente à primeira reunião de Câmara de janeiro o relatório de implementação do plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Mudando de assunto, disse que o Senhor Vereador, Eng.º. João Ruas, tinha referido que o problema financeiro da Câmara Municipal tinha dois anos e que as notícias que tinham saído tinham abalado a credibilidade do concelho, sublinhando o Senhor Vice-Presidente que o problema financeiro do município não tinha dois anos, senão seria fácil de resolver, mas cerca de trinta anos, tendo-se agravado na última década devido a um método de gestão em que havia graus de concretização da despesa díspares do grau de concretização da receita, o que, disse, tinha provocado sucessivos défices, acrescentando o Senhor Vice-Presidente que o que tinha dois anos era a solução para o problema.

Disse o Senhor Vice-Presidente que percebia que cada força política tinha de desenvolver a sua atividade política que, por vezes, passava por dizer mal do trabalho dos outros, prejudicando, não raras vezes, o bem comum e levando à publicação de notícias incorretas. Exemplificando, disse o Senhor Vice-Presidente que após a anterior reunião de Câmara, tinha sido noticiado o chumbo do Plano de Saneamento Financeiro pelo Tribunal de Contas, quando aquele documento nem sequer era avaliado por aquela entidade, mas apenas a contração dos empréstimos.

Mais disse que os membros da Câmara teriam de ter a responsabilidade de saber gerir num grupo nove, partilhando a informação e fazendo um percurso em conjunto, e que da parte dos atores políticos teria de haver a responsabilidade de, em momentos cruciais, ter contenção e colocar o interesse do concelho acima do interesse de cada um.

Continuando a sua intervenção, disse o Senhor Vice-Presidente que o ano de 2012 seria difícil, julgando que seria tão mau como se antevia e que esperava que não fosse pior, acrescentando que o Executivo municipal teria de tomar medidas duras na preparação do orçamento de 2012, pois aquele instrumento teria de se ajustar às metas estabelecidas no Plano de Saneamento Financeiro, o que, disse, poderia significar diminuição de serviços prestados, bem como a eliminação de alguns serviços prestados pela Câmara, alguns deles, disse, nunca deveriam ter sido prestados, porém, seria sempre difícil retirá-los.

Disse o Senhor Vice-Presidente que havia decisões duras a tomar e seria necessário que todos os membros da Câmara partilhassem os dados de diagnóstico e o peso que cada decisão teria ao nível financeiro e da qualidade do serviço.

Mais disse que num momento difícil aquele que se vivia, teria de haver o cuidado de não criar instabilidade, pois, de cada vez que era publicada uma notícia que anunciava que o Plano de Saneamento Financeiro da Câmara Municipal de Valongo tinha sido chumbado pelo Tribunal de Contas, o que não era verdadeiro, era criada instabilidade junto da banca e dos fornecedores, apelando o Senhor Vice-Presidente à colaboração de todos os membros da Câmara e da comunicação social que, disse tinha a responsabilidade de informar corretamente e não de procurar os grandes títulos.

Concluindo a sua intervenção, desejou o Senhor Vice-Presidente um feliz Natal a todos os presentes.

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º. João Ruas**, dizendo que as pessoas não podiam ser deixadas ao abandono, acrescentando que no Município e, em particular na Câmara Municipal, havia um sentimento de insegurança e de incerteza e teria de haver palavras de alento para as pessoas, acrescentando que a sua preocupação ao abordar as questões, prendia-se com a necessidade de saber que palavras de alento poderiam ser dadas aos trabalhadores da Câmara Municipal que, disse, viviam um trauma constante, e de



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

conhecer os objetivos do Executivo para que os eleitos pela Coragem de Mudar pudessem colaborar e intervir.

Disse o Senhor Vereador que preocupava-o a ansiedade das pessoas e que das poucas vezes que colaborava com a Câmara Municipal, fazia-o com todo o empenho, com vista a tentar resolver os problemas dos munícipes, necessitando para tal de saber quais eram os objetivos e os horizontes do executivo municipal.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, perguntando se as dificuldades que tinham surgido relativamente ao edifício dos Bombeiros de Valongo localizado no Largo Centenário tinham sido partilhadas com aquela associação humanitária, de forma a que estivesse a par do que estava a acontecer e conhecesse as perspetivas que poderiam existir.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que os contactos tinham sido pontuais.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que desde maio de 2010, tinha vindo a referir que a palavra de ordem era contenção, que poderia haver cortes na prestação de alguns serviços, de forma a que pudesse haver sustentabilidade, acrescentando que tais medidas já deveriam estar no terreno.

Disse que a estrutura da Câmara Municipal tinha de se adaptar à nova realidade e que seria necessário tomar uma série de medidas, julgando que não tinha tido força política para a tomada de tais medidas.

Mudando de assunto, disse o Senhor Vereador que tinha sido promovida pelo Governo uma reunião com a intenção de eliminar a duplicação de serviços ao nível dos transportes e de racionalizar custos, em articulação como os operadores privados, sem que houvesse prejuízo nos utentes. Disse que o objetivo era avaliar cada uma das carreiras e naquelas onde havia operadores privados e operadores públicos, apenas um deles passaria a operar, havendo também o objetivo de o título de transporte servir em todos eles.

Informou o Senhor Vereador que posteriormente à reunião promovida pelo Governo, tinha havido uma reunião na Câmara Municipal, em que tinha estado presente um representante da Autoridade Metropolitana de Transportes, dos STCP, e dos operadores privados, tendo-se discutido a questão da linha 94, que estava a ser assegurada pela empresa VALPI, que tinha aderido ao “andante”, no percurso desde a rotunda da Amizade e desde que entrasse no concelho de Valongo, acrescentando que haveria uma alteração na carreira 94, porque os STCP iriam colocar o autocarro até à estação de Valongo, passando a haver dois operadores na mesma linha.

Mais disse o Senhor Vereador que a carreira 64 seria assegurada pela empresa Auto Viação Pacence, que fazia a ligação de Alfena a Valongo, acrescentando que todas as receitas daquela carreira revertiam a favor dos STPC, que suportavam anualmente cerca de 100 mil euros e a Câmara Municipal cerca de 50 mil euros. Disse que levantava-se a questão de saber se a Auto Viação Pacence aderiria ao andante



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

naquela carreira, acrescentando que os STCP tinham ficado de discutir a questão com aquela empresa e informar posteriormente a Câmara, informação que, disse, já não possuía.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que os STPC tinham acordado com a Auto Viação Pacense de manter tudo como estava.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, propondo a inclusão de uma proposta na agenda de trabalhos da reunião.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que seria necessário saber qual o teor da proposta.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que para a inclusão da proposta na ordem de trabalhos, bastaria enumerar o assunto, sendo o teor da proposta conhecido no momento próprio, se a ordem de trabalhos viesse a ser alterada.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, dizendo que a proposta prendia-se com as competências delegadas pela Câmara no Senhor Presidente da Câmara.

Pelo Senhor Presidenta da Câmara foi colocada à votação a admissão da proposta apresentada pelos eleitos do Partido Socialista.

Aprovado por unanimidade a admissão da proposta.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Presente à Câmara o resumo diário da tesouraria do dia anterior que acusa um total de disponibilidades de um milhão, novecentos e sessenta e um mil, setenta e dois euros e trinta cêntimos.

1 - CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO PÚBLICO E DE RECOLHA, TRATAMENTO E REJEIÇÃO DE EFLUENTES DO CONCELHO DE VALONGO – ATUALIZAÇÃO DO TARIFÁRIO PARA 2012

Presente à Câmara Municipal o assunto mencionado em epígrafe, onde se insere a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água, Eletricidade e Saneamento de 2010.11.29, cujo teor se transcreve:

«Presente ao Exm.º Conselho de Administração o ofício n.º 34-/ADM/11 da Águas de Valongo, SA, do seguinte teor:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

“Tendo presente a cláusula 58.^a do Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Sistemas de Abastecimento de Água para Consumo Público e de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Concelho de Valongo, vimos por este meio apresentar a V. Ex.^a o tarifário em anexo, a vigorar no ano de 2012.

Mais informo V. Ex.^a que o referido tarifário resulta da atualização do tarifário contratualmente estabelecido reportado a 1999, corrigido da variação do índice de preços no consumidor entre o mês de outubro de 1999 (índice base) – 77,1 e o índice de outubro de 2011 – 105,528, publicado pelo Instituto Nacional de Estatística.”

O exposto mereceu o despacho exarado pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração no sentido de ser presente ao CA.

Depois de analisado o assunto foi deliberado por unanimidade aprovar o tarifário em anexo, a vigorar no ano de 2012.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.»

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, dizendo que a proposta de atualização do tarifário decorria do contrato de concessão, o que significaria que a água iria aumentar.

Disse o Senhor Vereador que havia muito tempo que os eleitos pelo Partido Socialista reclamavam a realização de uma auditoria ao funcionamento da concessão dos serviços de águas e saneamento, que ainda não era conhecida, acrescentando que era proposto que a Câmara decidisse com base no articulado, sem conhecer o funcionamento da concessão, julgando que o conselho de administração dos SMAES deveria ter reunido com os membros da Câmara, antes da submissão da proposta a reunião de Câmara, dando conta das razões que tinham levado à atualização do tarifário e para que os membros da Câmara pudessem conhecer melhor o funcionamento daqueles serviços.

Disse o Senhor Vereador que os constantes aumentos dos custos da água, dos transportes e das rendas das habitações sociais, aumentavam as dificuldades dos munícipes e que aparentemente nada poderia ser feito, porém, disse, não queria deixar de esconder tal realidade que a todos preocupava.

Solicitou o Senhor Vereador informação sobre a situação do processo da nova ETAR de Campo e do processo de eliminação de odores na ETAR de Ermesinde, uma vez que, disse, a Câmara tinha dado aval para que a concessionária efetuasse uma reprogramação dos trabalhos e avançasse com os processos.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que a proposta decorria do previsto no artigo 58º do contrato de concessão, que previa a atualização do tarifário com base no índice fornecido pelo INE. Relativamente à ETAR de Ermesinde, disse o Senhor Vereador que tinha havido uma alteração no plano de investimentos da concessionária e que em detrimento da construção de um reservatório de água, seriam feitas obras na ETAR de Ermesinde, que teriam início no primeiro trimestre de 2012.

Mais disse que estava aprovado o projeto da ETAR de Campo, faltando enviar para o Programa Operacional de Valorização do Território o parecer favorável da alteração ao contrato de concessão.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Disse, ainda, o Senhor Vereador que tinha havido conversações com a concessionária relativamente à construção ETAR de Campo, tendo o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vice-Presidente estado presentes nas reuniões, desconhecendo se tinha havido evolução do processo.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que a proposta sobre a qual a Câmara Municipal deliberaria omitia o essencial, designadamente informação de quanto aumentariam as taxas.

Disse o Senhor Vereador que se percebia pela tabela que haveria nos consumos um aumento de 0.61 para 0.64, o que significava que se a proposta fosse aprovada, haveria um aumento generalizado no consumo de água de 4,28%.

Disse o Senhor Vereador que por princípio, os eleitos pela Coragem de Mudar não estavam contra que certos serviços pudessem ser concessionados, pois havia serviços que concessionados funcionavam muito bem, mas outros não, acrescentando que aquele princípio não invalidava que aqueles eleitos não tivessem uma posição de profundo respeito, ainda que não concordassem, com o que estava previsto no contrato de concessão, dizendo o Senhor Vereador que os contratos celebrados por quem tinha legitimidade para tal, deveriam ser respeitados. Porém, disse, o contrato de concessão tinha um pecado original, de que não tinha sido redimido, esperando que após a avaliação externa à concessão, pudesse haver alteração de tal contrato.

Mais disse o Senhor Vereador que em 2010, a Câmara Municipal tinha rejeitado uma proposta apresentada pela Veolia de alteração da fórmula de atualização do preço, acrescentando que em certos momentos, aquela fórmula poderia ter sido favorável aos munícipes, podendo ter havido momentos reais em que os custos não tinham tido tradução no preço apresentado ao consumidor, acrescentando que com a proposta apresentada, a atualização do tarifário repercutir-se-ia de forma brutal no preço final da água, que aumentaria 4,28%.

Disse o Senhor Vereador que o problema original do contrato da concessão prendia-se com a incapacidade da Câmara partilhar esforços com os munícipes e poder aliviá-los, na medida do possível, dos impactos negativos da atualização do tarifário, pois o contrato não previa tal opção.

Mais disse o Senhor Vereador que sem embargo do respeito pelo estabelecido no contrato de concessão e tendo em conta que os valores fornecidos pelo INE eram verdadeiros, não havia nada mais a fazer do que respeitar o contrato e votar favoravelmente a proposta, embora, disse, devesse haver um mecanismo que, na medida do possível, minimizasse o impacto negativo que o aumento de preços teria na população.

Em 10 de dezembro de 2011 o Senhor Chefe de Gabinete prestou a seguinte informação:

“Cumpre-me informar que rececionamos uma deliberação do Conselho de Administração dos SMAES, datada de 29 de novembro de 2011, onde aprovou a atualização do tarifário para o ano de 2012.

Considerando que a competência para fixar os tarifários é da Câmara Municipal, nos termos do artigo 64.º n.º 1, alínea j) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, proponho a V. Ex.ª que o presente assunto seja submetido à próxima reunião de Câmara para apreciação e deliberação”.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Em 13 de dezembro de 2011 o Exm.º Senhor Presidente da Câmara proferiu o seguinte despacho:

“Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara”.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, por **maioria**, homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água, Eletricidade e Saneamento e aprovar a atualização do tarifário para vigorar no ano 2012, nos termos constantes da tabela anexa, que aqui se dá por inteiramente produzida.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Dr. Afonso Lobão, Dr.ª Luisa Oliveira e Dr. José Miranda.

2 - ORÇAMENTO DOS SMAES PARA O ANO 2012

Presente à Câmara a proposta do Orçamento dos SMAES para o ano de 2012, aprovado em reunião do Conselho de Administração de 23 de novembro de 2011 dos SMAES.

O Orçamento importa, tanto na despesa como na receita, o valor global de um milhão, duzentos e sessenta e oito mil e trezentos euros.

Na elaboração do presente documento foram cumpridas todas as obrigações legais.

Analisado devidamente o documento apresentado, foi deliberado por **maioria** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea c) do nº2 do art.º 64º da Lei. Nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação dada pela n.º Lei-5-A/2002 de 11 de janeiro.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Dr. Afonso Lobão, Dr. Luisa Oliveira e Dr. José Miranda, bem como os Senhores Vereadores eleitos pela Coragem de Mudar, Dr. José Pedro Panzina e Eng.º João Ruas.

3 – Proposta apresentada pelos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, pedindo desculpa pela forma menos elegante como se encontrava apresentada a proposta.

Apresentou o Senhor Vereador, proposta do seguinte teor:

“A situação da Câmara Municipal de Valongo tem vindo a deteriorar-se ao longo do mandato mercê quer da dificuldade em os Vereadores da maioria encontrarem uma plataforma de entendimento sobre a gestão municipal ou uma matriz de desenvolvimento, quer das dificuldades financeiras do município, em situação de pré-rutura financeira, agravada pelas objeções que o Tribunal de Contas tem colocado à aprovação do programa de saneamento financeiro proposto.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÊMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Evidenciando este estado de coisas e, de certa forma, algum mal-estar entre os Vereadores da maioria, temos a retirada do Pelouro das Finanças e das consequentes competências ao Vereador Arnaldo Soares, o que levou este a entregar a gestão dos restantes pelouros que lhe estavam confiados.

Está instalada a desconfiança entre a maioria que a torna ainda mais frágil.

Alterou-se, deste modo, e de forma substancial, a posição da coligação, o que impõe à Câmara e designadamente, aos Vereadores da oposição, refletir sobre o caminho para o qual está a ser dirigido o Município.

É nosso entendimento que os Municípios devem, tanto quanto possível, ser geridos por uma maioria estável e comprometida com o interesse público. E é nessa mesma medida que entendemos e permitimos a delegação de competências da Câmara no seu Presidente.

Todavia, a situação, a situação modificou-se radicalmente. A gestão do Município corre ao sabor da boa disposição deste ou daquele, a situação financeira degrada-se dia a dia, havendo mesmo o risco de a curto prazo não haver fundos para pagamento dos salários dos seus trabalhadores, a maioria não tem um projeto, um objetivo, uma visão para o concelho de Valongo.

Como é habitual, muitas das competências atribuídas à Câmara foram delegadas no seu Presidente, de forma a agilizar a atividade municipal e no pressuposto de que havia um fio condutor para a gestão municipal.

Todavia, apesar de sermos Oposição, não deixamos de ser responsáveis perante os nossos concidadãos e eleitores pelas competências que delegamos e pela insuficiência da atuação do Município, perdido em quezílias e na sua incapacidade de gestão.

À oposição exige-se-lhe que seja responsável, que não entrave a atuação de uma maioria estável, coerente, com um programa; mas exige-se-lhe também que fiscalize a atuação dessa maioria, que evite o desvio do programa que serve os cidadãos, em suma exige-se-lhe que atue para corrigir a trajetória de uma gestão à deriva, exige-se que controle a execução das competências que delegou.

Daí que a Lei 169/99, permitindo que a Câmara delegue no seu Presidente competências que lhe cabem, não deixe de dizer, muito objetiva e claramente, que a mesma Câmara que delega pode fazer cessar a delegação a qualquer momento.

Isto é, pode retomar as competências que são suas, se a avaliação que faz dos órgãos em que delegou for, como é, negativa, pelo convencimento de que não está a ser prosseguido o interesse público e pelo convencimento de que já não existe uma maioria que conduza o Município com visão e na senda do desenvolvimento.

De forma que propomos à Câmara Municipal que, ao abrigo do nº 4 do artigo 65º da Lei nº 169/99, esta delibere:

1. Fazer cessar todas as delegações de competências no Presidente da Câmara concedidas, designadamente, ao abrigo do nº 1 do artigo 65º da Lei nº 169/99, exceto aquelas previstas no nº 1 do artigo 65º. da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro:

8 - Organizar e gerir os transportes escolares;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÊMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

20 – Criar, construir e gerir as instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património municipal ou colocados, por lei, sob a administração municipal e as previstas;

Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pela Lei nº 60/2007, de 04 de setembro:

28 - Conceder as licenças previstas no nº 2 do artº. 4º. do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro com a redação dada pela Lei nº 60/2007, de 04 de setembro;

32- Decidir sobre os pedidos de informação prévia, ao abrigo do nº 3 do artº. 5º. do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pela Lei nº 60/2007 de 04 de setembro;

33- Decidir sobre a forma de prestação, o reforço, a redução de substituição de cauções destinada a garantir ou regular a execução de obras de urbanização;

Assumir todas as competências próprias da Câmara, devendo os Vereadores com pelouros delegados articular com os Serviços Camarários para que sejam atempadamente presentes à Câmara as propostas que sejam da sua competência, devidamente fundamentadas.

Que as reuniões da Câmara tenham a periodicidade semanal devendo, para o efeito, a Comissão para a alteração do Regimento ter isso em conta.

Aprovar esta deliberação por minuta para efeitos de execução imediata.

Valongo, 15 de dezembro de 2011

Os Vereadores do Partido Socialista”

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, recordando que no início do mandato, aquando da delegação de competências da Câmara no Senhor Presidente da Câmara, os Vereadores eleitos pela Coragem de Mudar tinham votado contra tal delegação, acrescentando que em coerência com a posição então assumida, concordavam com a proposta apresentada pelos eleitos do Partido Socialista e que as competências cuja execução tinha sido transferida para o Senhor Presidente da Câmara regressassem à Câmara, de onde, disse, não deveriam ter saído. Disse o Senhor Vereador que compreendia o espírito subjacente à manutenção de algumas competências no Senhor Presidente da Câmara, perguntando aos Senhores Vereadores do Partido Socialista se ao nível da competência número 20, continuaria delegada a competência para criar, construir e gerir as instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património municipal ou colocados sob a administração municipal, ou se o intuito era somente delegar a gestão de tais equipamentos.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, dizendo que o objetivo era delegar apenas a gestão do existente, uma vez que não havia condições para criar e construir, acrescentando que se tal se verificasse, a todo o tempo a situação poderia ser alterada.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, propondo que de forma a não perturbar o funcionamento diário da Câmara, a delegação daquela competência fosse apenas feita ao nível da gestão das instalações, não devendo ser delegada a criação e construção, pois não havia condições para tal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÊMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, solicitando que fossem retirados do ponto 20 os termos “criar e construir”.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, propondo que na proposta constasse a possibilidade de subdelegação das competências delegadas, de modo a que o Senhor Presidente da Câmara pudesse delegá-las nos Senhores Vereadores, acrescentando que se não fosse feita tal referência, as subdelegações de competências seriam ilegais.

Depois de apreciado o assunto, foi deliberado, por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando Melo, e dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, Dr. João Paulo Baltazar, Dr.^a Trindade Vale, e Dr. Arnaldo Soares, aprovar a proposta apresentada pelos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, de fazer cessar a delegação de competências no Senhor Presidente da Câmara, aprovada por deliberação tomada em reunião de Câmara de 04 de novembro de 2009, com exceção da competência para organizar e gerir os transportes escolares, prevista na alínea nº9 do nº 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 21 de janeiro e da competência para gerir as instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património municipal ou colocadas, por lei, sob a administração municipal, prevista na alínea f) do nº 2 do artigo 64º. da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro; bem como das competências previstas no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado pela Lei nº 60/2007, de 04 de setembro, e pelo Decreto-Lei nº 26/2010, de 30 de março, designadamente, conceder as licenças previstas no nº 2 do artigo 4º, decidir sobre os pedidos de informação prévia, previstos no nº 4 do artigo 5º. e decidir, nos termos do estabelecido no artigo 54º, a forma de prestação, reforço e redução de caução destinada a garantir ou regular a execução de obras de urbanização.

Foi, ainda, deliberado, por maioria, autorizar a subdelegação nos Senhores Vereadores com poderes delegados das competências delegadas pela Câmara Municipal no Senhor Presidente da Câmara.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, declarando que tinha sido afirmado pelos eleitos do Partido Social Democrata, em diversas ocasiões e nas reuniões de Câmara, que deveria haver equilíbrio entre o funcionamento da Câmara Municipal e o conforto dos Vereadores da oposição que, conjuntamente com aqueles eleitos, tomavam decisões com implicações políticas, tendo algumas delas implicações a nível pessoal. Disse que os eleitos pelo Partido Social Democrata sempre tinham manifestado total disponibilidade para, em conjunto com os demais eleitos representados na Câmara, encontrar o correto equilíbrio para convergir dois interesses absolutamente legítimos.

Referiu o Senhor Vice-Presidente que a abstenção dos eleitos pelo Partido Social Democrata prendia-se com o facto da proposta poder ter sido trabalhada em conjunto e de uma forma diferente, acrescentando que a proposta tinha o mérito de acautelar as questões do dia a dia.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

4 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VALONGO E AS SEGUINTE ENTIDADES: GINÁSIO ATITUDE & PERSONALIDADE, GINÁSIO ACTIVEPLACE E CRISTINA MARIA OLIVEIRA SILVA PROPRIETÁRIA DO GINÁSIO 100%

Presente à Câmara Municipal o processo concernente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objeto da informação n.º 12/DASE/2011 de 9 de dezembro de 2011, elaborada pela Diretora de Departamento Ilda Soares, cujo teor se transcreve:

1.A Divisão de Ação Social do Município de Valongo encontra-se a implementar o Programa de Ação Sénior – PAS destinado aos/às portadores/as do Cartão Idoso Municipal residentes no Concelho de Valongo. Este Programa tem como objetivo principal potenciar a manutenção das capacidades, habilidades e destreza da população sénior, motivando-a para uma vida ativa, participativa, solidária, crítica e útil ao seu meio social. Em termos específicos, o PAS pretende promover o convívio da população; contrariar possíveis níveis de baixa autoestima; desenvolver o sentido de cidadania ativa; apoiar as instituições de acolhimento sénior no desenvolvimento de atividades de ocupação dos tempos livres; alertar para a necessidade de um maior envolvimento das famílias; melhorar/preservar a saúde e a qualidade de vida em geral.

2.Considerando:

- (a) Que compete ao Município, entre outras atribuições, dinamizar, planear e programar estratégias para a promoção de atividades dirigidas a grupos específicos, bem como fomentar o apoio, por todos os meios ao seu alcance, das entidades que desenvolvem a sua intervenção no concelho e que, pela sua atividade se revelam merecedoras desse mesmo apoio;
- (b) O papel inestimável das entidades desportivas na promoção e desenvolvimento da atividade física no concelho;
- (c) A carência de pessoal ao serviço do Município na área da promoção da atividade física;

3.Propõe-se submeter à aprovação da Exma. Câmara as minutas de protocolo entre o Município de Valongo e as seguintes entidades:

- Ginásio Atitude e Personalidade;
- Ginásio Ative Place;
- Cristina Maria Oliveira Silva, proprietária do Ginásio 100%.

“Tem competência para decidir sobre o assunto a Exma. Câmara Municipal ao abrigo do art.º 64º, nº 4 alínea b) da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro com a redação entretanto introduzida pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro.

Em 2011.12.09 a Exm.ª Sr.ª Vereadora Dr.ª Trindade Vale proferiu o seguinte despacho:” Concordo.

À consideração do Exm.º Senhor Presidente da Câmara.”

Em 2011-12-12 o Exm.º Sr. Presidente proferiu o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara.”

Interveio a Senhora Vereadora **Dr.ª Trindade Vale**, dizendo que a proposta visava formalizar um procedimento que já tinha sido adotado, tendo sido feita uma primeira avaliação do trabalho e encontrado



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÊMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

um patamar de entendimento entre as horas que os seniores poderiam ocupar os ginásios e as horas que as piscinas municipais poderiam ficar disponíveis para utilização por parte dos ginásios.

Disse a Senhora Vereadora que ponderados os prós e os contra, tinha sido decidido formalizar os acordos de troca de serviços entre o Município e os três ginásios do concelho, que, não acarretavam qualquer encargo para o Município.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, pedindo que fosse explicado o teor da cláusula quarta do protocolo.

Interveio a Senhora Vereadora **Dr.ª Trindade Vale**, dizendo que os protocolos seriam renovados automaticamente por igual período, desde que nenhuma das partes se pronunciasse por escrito, com carta registada com aviso de receção.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, perguntando qual era o período de vigência do protocolo.

Interveio a Senhora Vereadora **Dr.ª Trindade Vale**, dizendo que o protocolo iria ter periodicidade anual.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, perguntando se a Senhora Vereadora, **Dr.ª Trindade Vale**, ainda não sabia qual o período de vigência do protocolo.

Interveio a Senhora Vereadora **Dr.ª Trindade Vale**, dizendo que o protocolo existia desde o dia 4 de janeiro.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, perguntando em que parte do protocolo estava previsto o período de vigência, que permitiria aferir a renovação automática.

Interveio a Senhora Vereadora **Dr.ª Trindade Vale**, dizendo que o protocolo poderia ser renovado até ao final do mandato.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, perguntando qual era o prazo do protocolo, acrescentando que tinha sido proposta a celebração de protocolos sem que tivesse sido estabelecido prazo de vigência, pelo que não poderia ser dito que poderiam ser renovados por prazo igual.

Interveio a Senhora Vereadora **Dr.ª Trindade Vale**, dizendo que havia a possibilidade de renovação dos protocolos, pois tinha acordado com os responsáveis dos ginásios que enquanto o serviço se mantivesse ativo, o protocolo seria válido.

Disse a Senhora Vereadora que colocaria um prazo de vigência nos protocolos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÊMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que a Senhora Vereadora, Dr.^a Trindade Vale, tinha proposto que a Câmara votasse a celebração de protocolo com três entidades que, à parte do mérito do próprio protocolo, tinha a condição de poder ser renovado por igual período, no entanto, o documento não estabelecia período de vigência, acrescentando o Senhor Vereador que a cláusula de possibilidade de renovação era uma cláusula inútil, pois se não tinha sido estabelecido período de vigência, o protocolo não poderia ser renovado.

Disse o Senhor Vereador que havia uma primeira proposta escrita, sugerindo que a mesma fosse analisada pelo gabinete jurídico, tinha sido dito pelo Senhor Dr. Paulo Ranito que as alterações ao texto tinham sido colocadas no próprio texto, e que na proposta seguinte, onde se dizia que era solicitado parecer ao gabinete jurídico, tal informação já não constava, acrescentando que levantava-se a questão de saber se o processo tinha sido visto pelo gabinete jurídico e se tinha sido verificado que estava a ser proposto à Câmara, através da Senhora Vereadora, Dr.^a Trindade Vale, um contrato com uma cláusula inútil, sublinhando o Senhor Vereador que era lamentável que o processo tivesse sido proposto naquelas condições, pois gostaria de o votar favoravelmente.

Interveio a Senhora Vereadora **Dr.^a Trindade Vale**, propondo que constasse do protocolo a possibilidade de renovação pelo período de dois anos.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, propondo que fosse interrompida a discussão daquele processo e fosse adiada a sua votação para o fim da reunião, de modo a que o texto do protocolo fosse retificado.

Foi interrompida a discussão do processo e adiada para o final da ordem de trabalhos.

5 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VALONGO E O AGRUPAMENTO VERTICAL VALLIS LONGUS NO ÂMBITO DO TRANSPORTE DE ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

Presente à Câmara Municipal o processo concernente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objeto da informação n.º 112/SASE/2011 de 9 de dezembro de 2011, elaborada pela Técnica Helena Gonçalves cujo teor se transcreve:

“1. De acordo com o Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, constitui competência dos municípios a organização, financiamento e controlo de funcionamento dos transportes escolares;

2. O Decreto-Lei 55/2009, de 2 de março, determina que os transportes escolares constituem uma modalidade de apoio no âmbito da Ação Social Escolar, proporcionando um serviço adequado de transportes escolares aos alunos que frequentam estabelecimentos dos ensinos básico e secundário que não sejam acessíveis a pé e que não possam utilizar transportes públicos coletivos para efeito de deslocação entre a residência e o estabelecimento de ensino;



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÊMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

3. De acordo com o n.º 1 do artigo 13º do Despacho n.º 18987/2009, de 17 de agosto, os alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE) de caráter permanente, com Programa Educativo Individual, organizado nos termos do Decreto-Lei n.º 3/2008, de 7 de janeiro, têm direito, no âmbito da Ação Social Escolar, na modalidade de transportes escolares, à totalidade do custo, aplicando-se aos alunos que residam a menos de 3 Km do estabelecimento de ensino, bem como àqueles que frequentam as escolas de referência ou as unidades de ensino estruturado e de apoio especializado, a que se referem as alíneas a) e b) dos n.ºs 2 e 3 do artigo 4º do referido Decreto-Lei.

Estipula, ainda, o n.º 2, que, no caso de não poderem ser utilizados os transportes regulares ou os transportes escolares, a comparticipação é da responsabilidade do Ministério da Educação;

Considerando que:

1. O Agrupamento Vertical Vallis Longus dispõe de uma Unidade de Apoio Especializado para a educação de alunos com Multideficiência (UAEM), a funcionar na E.B. do Susão, frequentada por 2 alunos que apresentam mobilidade condicionada a cadeira de rodas, necessitando de transporte adaptado;

2. O agrupamento refere que foram tomadas diversas diligências no sentido de providenciar o transporte, sendo que as empresas e táxis contactados não se mostraram, no entanto, disponíveis pelo facto de não possuírem os recursos necessários, solicitando assim ao Município de Valongo que assegure o transporte dos alunos com Necessidades Educativas Especiais, tendo em conta a importância e urgência na prestação deste serviço público de forma a não colocar em causa a frequência das atividades letivas;

3. Não obstante estarmos perante uma competência do Ministério de Educação em matéria de Ação Social Escolar, o Município de Valongo assume a prestação deste serviço público atendendo à necessidade imperiosa do transporte dos alunos com NEE do Agrupamento Vertical Vallis Longus;

4. O Município de Valongo iniciou a prestação do serviço no dia 19 de setembro, portanto, em data anterior à aprovação pela Exma. Câmara, dado o manifesto interesse público na execução do serviço, a falta de operador de mercado e o pedido tardio do agrupamento;

5. O número de dias contabilizados corresponde a 163 dias, tendo em conta a data de início do transporte, as interrupções das atividades letivas definidas no âmbito do calendário escolar para o Ensino Básico, ano letivo 2011/2012, e o termo a 15 de junho, com um custo total do serviço de 3.111,67€ (aplicada a fórmula de cálculo constante da Informação 007/STE/11 e considerando o custo/dia (19,09€).

Propõe-se:

1. A celebração de Protocolo (em anexo) entre as entidades, designadamente Município Valongo e Agrupamento Vertical Vallis Longus, para vigorar no ano letivo 2011/2012, com início a 19 de setembro de 2011.

Em face do exposto, propõe-se remeter o presente Protocolo a celebrar no âmbito do Transporte de Crianças/Alunos com Necessidades Educativas especiais para aprovação da Exma. Câmara, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 64º, n.º4, al. b), da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro.”

Em 2011/12.09 a Exma. Sr.ª Diretora de Departamento Dr.ª Ilda Soares, prestou a seguinte informação: “À consideração do Exm.ª Sr.ª Vereadora Dr.ª Trindade. Concordo com o proposto. A competência de decisão é da Exm.ª Câmara pelo que se propõe elaborar minuta de deliberação.”



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Em 2011.12.09 a Exm.^a Sr.^a Vereadora Dr.^a Trindade Vale proferiu o seguinte despacho:” Concordo. À consideração do Exm.^o Senhor Presidente da Câmara.”

Em 2011-12-12 o Exm.^o Sr. Presidente proferiu o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara.”

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, por **unanimidade**, nos termos do art.^o 64^o n^o 4 alínea b) da Lei n^o 169/99 de 18 de setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.^o 5-A/2002 de 11 de janeiro, aprovar a celebração do presente protocolo com o Agrupamento Vertical Vallis Longus, com início a 19 de setembro e término a 15 de junho nos termos e para os efeitos propostos.

6 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VALONGO E O AGRUPAMENTO VERTICAL DE S. LOURENÇO NO ÂMBITO DO TRANSPORTE DE ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

Presente à Câmara Municipal o processo concernente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objeto da informação n.^o 113/SASE/2011 de 9 de dezembro de 2011, elaborada pela Assistente Técnica Dalila Cunha cujo teor se transcreve:

1. No âmbito do parecer jurídico solicitado na Informação 98/SASE/11, de 16/11/2011 e no cumprimento das orientações superiores exaradas na Informação 005/STE/11, de 03/10/2011, referentes à elaboração de uma proposta de Protocolo no âmbito do transporte de alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE), a celebrar entre o Município de Valongo e o Agrupamento Vertical de S. Lourenço, cumpre-me informar:

a) O Agrupamento Vertical de S. Lourenço colocou a concurso, através da plataforma eletrónica *Construlink*, o fornecimento de transporte para os alunos do 1^o Ciclo do Ensino Básico (CEB) com NEE para o ano letivo 2011/2012, sendo que alguns apresentam mobilidade condicionada a cadeira de rodas;-

b) Findo os prazos estipulados, não foram rececionadas quaisquer propostas, isto é, o concurso ficou deserto, tendo o Agrupamento de imediato solicitado, formalmente, ao Município de Valongo, a prestação deste serviço público, atendendo à necessidade imperiosa de se efetuar o transporte dos alunos com NEE do Agrupamento Vertical de S. Lourenço;

c) Tendo em conta o interesse público, a importância e urgência na prestação deste serviço, de forma a não colocar em causa a frequência da escolaridade obrigatória, dado tratar-se de alunos do 1^o CEB, a Divisão de transportes, DTOA/STE, iniciou o transporte a 15 de setembro e propôs, após estimativa de custos, tendo por base a aplicação do Regulamento de Utilização das Viaturas do Município de Valongo em vigor, a elaboração de Protocolo por parte do DASE bem como a apreciação pelo GJC, que verificou e corrigiu o seu conteúdo;

d) Considerando a base de cálculo na Informação 005/STE/11, concretamente o valor diário de 91,72€ e o n^o total de dias de prestação de serviço de transporte, 165 dias, o custo total é de 15.133.80€, conforme refere a Cláusula 4^a do Protocolo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

2. Face ao exposto, propõe-se submeter a minuta de protocolo em anexo a aprovação do órgão executivo municipal, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 64.º, n.º 4, al. b), da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a redação entretanto introduzida pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro.

Em 2011/12.09 a Exma. Sr.ª Diretora de Departamento Dr.ª Ilda Soares, prestou a seguinte informação: “À consideração do Exm.ª Sr.ª Vereadora Dr.ª Trindade. Concordo com o proposto. A competência de decisão é da Exm.ª Câmara pelo que se propõe elaborar minuta de deliberação.”

Em 2011.12.09 a Exm.ª Sr.ª Vereadora Dr.ª Trindade Vale proferiu o seguinte despacho:” Concordo. À consideração do Exm.º Senhor Presidente da Câmara.”

Em 2011-12-12 o Exm.º Sr. Presidente proferiu o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara.”

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, por **unanimidade**, nos termos do art.º 64º nº 4 alínea b) da Lei nº 169/99 de 18 de setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, aprovar a celebração do presente protocolo com o Agrupamento Vertical S. Lourenço, com início a 15 de setembro e término a 15 de junho nos termos e para os efeitos propostos.

7 - PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO: ÉPOCA DESPORTIVA 2011/2012

Presente à Câmara Municipal o processo referente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objeto da informação n.º 20/DJD/2011, de 2011.12.07, elaborada pelo Chefe de Divisão da Juventude e Desporto, Dr. Luís Silva, do teor seguinte:

1. O Município de Valongo tem tido como linha orientadora, nos últimos anos, fomentar e promover o desporto nas camadas jovens, apoiando as associações/clubes desportivos que desenvolvam a sua atividade no concelho através da celebração de contratos-programa.

Esta iniciativa visa uma perspetiva de continuidade das parcerias estabelecidas com o movimento associativo desportivo do Município de Valongo, no sentido de minimizar dificuldades e constrangimentos financeiros inerentes ao seu exercício, sem nunca descurar a formação desportiva e contribuindo, desta forma, para o desenvolvimento da qualidade da mesma no concelho.

1. Os contratos-programa são celebrados ao abrigo dos artigos 46º e 47º da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto), que regulam os apoios financeiros a conceder às associações/clubes desportivos.

2. Para a próxima época desportiva, e após concertação alcançada no âmbito das reuniões realizadas (ata em anexo) com o movimento associativo desportivo do concelho, foram aplicados no cálculo dos montantes a atribuir, as seguintes variáveis:

3. Modalidades Coletivas:

- Número de equipas por desporto, Ex: Pavilhão/Futebol/ Hóquei em Patins;
- Número de horas utilização de Espaços desportivos Municipais;
- Número de atletas “Escolinhas” – sem competição formal.

Modalidades Individuais:



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

- Numero de atletas de formação com competição;
- Número de atletas de formação sem competição forma;
- Atribuição de valor referencia relativo às coletividades que apenas dinamizam modalidades individuais:
- < 20 atletas – 25% VECP;
- > 20 atletas – 50 % VECP.

4. Ressalva-se ainda que aos montantes apurados, serão deduzidos os valores relativos à inscrição de atletas de formação assumidos por esta autarquia com as respetivas associações/federações regionais de acordo com os protocolos vigentes.

5. Nesse sentido propõe-se a aprovação das minutas dos contratos programa de desenvolvimento desportivo nos termos propostos com as associações/clubes desportivos a seguir discriminados, num valor global de **145.112,50€**:

Clube	Modalidade (s)	N.º de atletas em formação (camadas jovens)	Utilização de instalações Municipais		Valor Contrato-Programa Setembro 2011 a junho de 2012	Valor Set/Dez 2011	Valor a deduzir protocolo pagamento das inscrições atletas associações	Valor Jan/Jun 2012
			Sim	Não				
Atlético Clube Alfenense	Basquetebol / Futebol / Futsal / Atletismo / Xadrez / Ténis	488		X	33635,10€	15.168,86€	5012,20€	15.168,86 €
Associação Desportiva de Valongo	Hóquei em Patins	115	X		13516,76€	5.406,70€	2600€	5.510,06€
Clube Desportivo da Palmilheira	Andebol e Kick-Boxing	106	X		4842,22€	1.936,89€	1319,00€	1.586,33€
Clube Desportivo de Sobrado	Futebol 11	103		X	12756,68€	5.102,67€	3527,95€	4.126,06€
Clube de	Natação	55	X		1419,18€	567,67€	632,00€	219,51€



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Natação de Valongo								
Clube de Praticantes de Atletismo - "Os 5 à Hora"	Atletismo	10	X		531,53€	212,61€	21,00€	297,92€
Clube de Propaganda da Natação	Basquetebol / Andebol	221	X		16519,89€	6.607,92€	5933,70€	3.978,24€
Clube Ténis de Mesa de Campo	Ténis de Mesa	14	X		531,53€	191,73€	339,80€	0
Ermesinde Sport Clube	Futebol 11	152	X		15903,32€	6.361,31€	5313,20€	4.228,79€
Núcleo Cultural e Recreativo de Valongo	Basquetebol / Patinagem / Ténis de Mesa / Futsal / Matraquilhos	144	X		5102,67€	2.040,56€	2532,90€	529,21€
União Desportiva Cultural e Recreativa da Bela	Futsal	32	X		2604,49 €	1.041,80€	1180€	382,69€
União Desportiva Valonguense	Futebol 11	213	x		19273,21€	7.709,28€	5242,20€	6.321,73€
Núcleo Desp. Colégio Ermesinde	Futebol 7 / 11	60	x		8504,45€	3.401,78€	1060,80€	4.041,87€
GD Retorta	Futsal e Kick-Boxing	25	x		2126,11€	850,45€	413,4€	862,27€
Academia Tigre Branco	Artes Marciais	184	x		6463,38€	2.585,35€	0	3.878,03€



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Clube ténis Ermesinde	Ténis	55	x		1181,97€	552,79€	572,00€	257,18€
	Total	1996			145.112,50 €	58.023,61€	35.700,15€	51.388,74 €

Tem competência para decidir sobre o assunto, a Exm^a Câmara Municipal ao abrigo do art.º 64, nº 4, alínea b), da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a nova redação dada pela Lei nº 5 – A/2002 de 11 de janeiro de 2002.”

Sobre o assunto a Exm^a Senhora Diretora do DCTPHJD, Dr.^a Isabel Oliveira, prestou a seguinte informação:

“Ao Exm.º Senhor Vice-Presidente, Dr. João Paulo Baltazar. Concordo com o proposto, face à importância do apoio ao movimento associativo e desportivo local” .

Ainda sobre este assunto o Exm.º Senhor Vice-Presidente, Dr. João Paulo Baltazar, proferiu o seguinte despacho:

“Concordo, ao Sr. Presidente para agendar em próxima reunião de Câmara”.

O Exm.º Sr. Presidente proferiu o seguinte despacho: “Concordo. Elabore-se minuta para ser presente a reunião de Câmara.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que as regras de atribuição de apoios tinham sido acordadas com as instituições desportivas e que seria atribuído um valor por equipa.

Disse que tinham sido solicitadas informações à Associação de Futebol do Porto, que posteriormente tinham sido validadas pelas associações desportivas, tendo-se verificado que havia uma equipa jovem do Alfenense que estava inscrita no campeonato nacional e não tinha sido comunicada por aquela associação de futebol, razão pela qual, disse, a verba a atribuir ao Atlético Clube Alfenense tinha sido atualizada em mil e quinhentos euros anuais, sendo aquele montante reduzido proporcionalmente em todas as outras.

Mais disse o Senhor Vice-Presidente que, em cumprimento do estabelecido no Plano de Saneamento Financeiro, tinha havido uma redução de 5% no montante global de apoio às instituições desportivas.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, dizendo que os eleitos do Partido Socialista eram favoráveis à celebração de contratos de desenvolvimento desportivo, perguntando se durante o ano de 2012 haveria dinheiro para cumprir os compromissos assumidos com a celebração dos contratos de desenvolvimento desportivo.

Mais disse o Senhor Vereador que a oposição não poderia posteriormente ser responsabilizada pelo não cumprimento atempado de tais compromissos.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que a exemplo do que tinha sucedido em outros processos que envolviam gasto de verbas, era importante saber-se se havia garantia de



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

cumprimento dos compromissos, de modo a que não houvesse depois refúgio no voto favorável dos membros da oposição que, disse, não tinham capacidade para gerir as finanças municipais.

Disse o Senhor Vereador que os eleitos pela Coragem de Mudar tinham sido favoráveis à implementação de um regime mais claro de atribuição de subsídios para formação de jovens e de apoio ao fomento do desporto no concelho de Valongo que, disse, representava um salto qualitativo naquela matéria, no entanto, havia clubes do concelho que tinham celebrado protocolos com grandes clubes, supondo que naquelas circunstâncias haveria uma diferença material entre os clubes que tinham tais protocolos e os restantes clubes. Sugeriu o Senhor Vereador que fosse considerada a atribuição de subsídios o esforço que cada família dos jovens atletas que suportava para o fomento do desporto, sob pena, de se colocar em situação de igualdade associações com a mesma prática desportiva, mas com desigualdade de meios. Mais disse o Senhor Vereador que a utilização de instalações municipais como fator importante para atribuição de subsídios não tinha em conta a circunstância de haver instalações que tinham sido construídas e exclusivamente pagas com os meios do município e outras instalações em que tinha havido esforço patrimonial das próprias coletividades e, entretanto, razões históricas tinham levado a que tais instalações passassem a ser municipais, não tendo as associações sido ressarcidas desse investimento e encontravam-se a utilizar as instalações municipais. Deu o Senhor Vereador o exemplo do pavilhão municipal de Valongo, que na sua génese tinha tido um forte contributo financeiro da Associação Desportiva de Valongo, acrescentando que não era justo que aquela associação fosse penalizada no subsídio, nas mesmas condições de outros clubes que utilizavam o mesmo pavilhão, propondo o Senhor Vereador que em nome da justiça e da equidade tal fator fosse levado em conta.

Mais disse que os eleitos pela Coragem de Mudar votariam favoravelmente a proposta, pretendendo, porém, um esclarecimento relativamente à capacidade financeira da Câmara para cumprir os compromissos.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que o compromisso que estava a ser assumido tinha de ser prosseguido, pois tinha sido definido um montante para apoio aos contratos de desenvolvimento desportivo e era obrigação da Câmara assegurar as condições para que fosse pago.

Disse o Senhor Vice-Presidente que ao longo do ano de 2012 haveria um rigoroso controlo a nível financeiro e que o compromisso de pagar estava completamente assumido, porém, o momento do pagamento teria em conta a sazonalidade dos fluxos financeiros.

Disse que pela primeira vez tinham sido introduzidas variáveis para a utilização de instalações municipais, na perspetiva de sinalizar e diferenciar, no entanto, não tinha havido qualquer aproximação ao custo de exploração, da amortização de investimento, acrescentando que havia clubes cujas infraestruturas tinham sido construídas e mantidas com verbas próprias e outros que desenvolviam toda a sua atividade em recursos municipais.

Disse o Senhor Vice-Presidente que tal fator tinha sido sinalizado e tido em conta, tendo a noção que poderia haver o risco de não serem 100% justos, porém, disse, não fazer tal distinção seria um problema.

Disse, ainda, que não discutia a qualidade dos protocolos celebrados entre clubes do concelho e grandes clubes nacionais, acrescentando que aqueles clubes pediam às famílias um esforço financeiro para as



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

restantes coletividades, sublinhando que muitas vezes os pais dos atletas não se importavam de pagar mais pela marca, algo que, disse, o Município não tinha de apoiar.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado por **unanimidade**, nos termos do art.º 64º, nº 4, alínea b) da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, conjugado com o artigo n.º 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, autorizar a celebração dos contratos programa de desenvolvimento desportivo bem como autorizar o pagamento da quantia de 145.112,50€ (cento e quarenta e cinco mil, cento e doze euros e cinquenta cêntimos), nos termos propostos na supracitada informação.

8 - CONSTRUÇÕES NOVAS – CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE MOIRAIS - CAMPO APROVAÇÃO DO CÁLCULO DA 3ª SITUAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS DE CARÁTER PROVISÓRIO.

Presente à Câmara o processo referente ao assunto mencionado em epígrafe, o qual foi objeto da informação técnica n.º 151/DVAT.SCVA/2011, de 04 de novembro, prestada pela Técnica Superior Eng.ª Filipa Ruão, cujo teor se transcreve:

“Compromisso

Código PPI – 2/22/2008/173.7

Código Orçamental: 04/07.01.03.05

Entidade – 473 – Joaquim Coelho da Silva, S A

(inf. 125/DOM.SCP/2009 de 05/06)

Valor - €: 347.000,00 em 2010.04.26

€ : 848.201,28 em 2010.04.26

Adjudicação: deliberação 2009.06.18 - € 1.224.904,11 – 450 dias

Contrato – 2009.06.26

Tribunal de Contas – Visado em 2010.04.20

Refere-se a presente informação ao assunto versado em epígrafe:

Histórico

Abertura de Procedimento:

Nos termos da deliberação tomada em reunião de Câmara de 2009-05-21, foi deliberado aprovar a abertura do procedimento, por ajuste direto, para a execução da empreitada acima identificada, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Dec-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, com um preço base de € 1.230.000,00+IVA e um prazo de execução de 450 dias.

Adjudicação e consignação

A empreitada em apreço foi adjudicada, nos termos da deliberação tomada em reunião de Câmara de 2009-06-18, à empresa Joaquim Coelho da Silva, S A, pelo preço contratual de € 1.224.904,11 + IVA e um prazo de execução de 450 dias.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Nos termos do disposto no nº 1 do artº 90º do CCP, a firma adjudicatária, apresentou a garantia bancária nº GAR/09303750, emitida pelo BPI, S A, em 2009-06-02, no valor de € 61.245,21, correspondendo a 5% do valor da adjudicação, de forma a caucionar a empreitada em título.

Foi celebrado contrato escrito em 2009-06-26, tendo o mesmo sido submetido à Fiscalização Prévia por parte do Tribunal de Contas, conforme estabelece a alínea b) do nº 1 do artº 46º da Lei nº 98/97, de 26 de agosto, alterada e republicada pela Lei nº 48/2006, de 29 de agosto, tendo o mesmo sido, devidamente, visado em 2010-04-20.

A empreitada foi consignada em 2009-07-13.

Suspensões/prorrogações

Durante o decurso dos trabalhos da empreitada e por despacho exarado em 2010-08-30, foi autorizada a suspensão parcial da execução dos trabalhos, por tempo indeterminado, com início em 2010-08-25, tendo por causa a falta de pagamento por parte do dono da obra. A referida suspensão foi levantada em 2011-09-06, conforme notificação ao empreiteiro através do ofício ref. 108.DOM.SCP/2011.

Nos termos do despacho exarado em 2011-09-02, foi aprovado o plano de pagamentos e respetivo cronograma financeiro, respeitando a nova calendarização e o desenvolvimento temporal da obra.

Vistorias

A receção provisória da obra decorreu no passado dia 2011-08-12.

Revisões de preços

Por solicitação do adjudicatário em 2010-07-01, procedeu-se à elaboração do auto relativo à 1ª situação de revisão de preços (provisória), no valor de € 12.132,79 +IVA, o qual foi aprovado por despacho exarado em 2010-08-18.

Procedeu-se, igualmente, em 2010-11-05, ao segundo auto de revisão de preços provisório, no valor de € 5.872,44 + IVA.

Situação atual

Refere-se a presente informação à 3ª situação de revisão de preços de carácter provisório, a qual já mereceu a concordância da firma empreiteira, conforme o explicitado na carta datada de 03-10-2011, tendo a mesma sido elaborada, conforme o previsto no nº 1 do art.º 16º do Dec-Lei nº 6/2004, tendo em consideração que foram publicados os índices indicadores dos custos de mão de obra e de materiais referentes ao período compreendido entre maio/2009 e dezembro/2010.

Perante este facto o dono da obra deve proceder ao pagamento com base no respetivo valor, calculado de acordo com a fórmula de revisão de preços F03 – edifícios escolares.

Face ao exposto, propõe-se a aprovação da 3ª situação de revisão de preços, de carácter provisório, no valor de € 27.752,41 + IVA e o seu posterior envio ao DF/DSF/SC, para efeitos de liquidação do referido valor à empresa Joaquim Coelho da Silva, S A, devendo, contudo, ficar cativa a quantia de € 2.775,24, para efeitos de reforço de caução a serem cativados em operações de tesouraria.

Tem competência para decidir sobre este assunto a Exmª Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea q) do nº 1 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5A/2002, de 11 de janeiro”.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Sobre este assunto o Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Manuel Cunha, prestou, em 2011.11.04, a seguinte informação:

“Concordo. Propõe-se a aprovação da 3ª revisão de preços da obra supracitada”.

À Consideração do Sr. Vereador Dr. Arnaldo Soares”.

Em 2011.11.29, o Sr. Vereador, Dr. Arnaldo Pinto Soares, proferiu o seguinte despacho:

“Concordo. À consideração do Exmo. Sr. Presidente para ser presente a reunião de Câmara.”

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo, exarou o seguinte despacho:

“Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara”.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, perguntando se se encontrava regularizada a situação da construção da escola de Moirais em terrenos integrados em REN.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que não tinha em sua posse tal informação.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que seria necessário pedir informação ao gabinete jurídico.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que se tratava da terceira revisão de preços daquela obra, perguntando se as duas anteriores tinham sido presentes a reunião de Câmara e, em caso negativo, em que condições tinham sido aprovadas e qual a razão de não terem sido presentes à Câmara.

Disse o Senhor Vereador que a obra tinha sido consignada em 13 de julho de 2009, com um prazo de construção de quinze meses, devendo ter sido concluída em outubro de 2010, no entanto, a receção provisória da obra só tinha acontecido em agosto de 2011.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi solicitada a presença na reunião do Senhor Chefe da Divisão de Obras Municipais, Eng.º Manuel Cunha.

Interveio o Senhor Chefe da Divisão de Obras Municipais, **Eng.º Manuel Cunha**, dizendo que aquando da elaboração do projeto, havia zonas de REN, mas a construção tinha sido afastada da linha da REN.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, solicitando que os serviços da Câmara apresentassem um relatório para clarificação da situação da instalação da escola em zona REN.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que a revisão de preços em discussão era a terceira referente aquela obra, no entanto, não tinha memória das anteriores revisões de preços terem



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

sido presentes a reunião de Câmara, perguntando o Senhor Vereador em que termos tinham sido aprovadas as tais revisões de preços.

Interveio o Senhor Chefe da Divisão de Obras Municipais, **Eng.º Manuel Cunha**, dizendo que as duas primeiras revisões de preços poderiam ter sido aprovadas num período em que o Senhor Presidente da Câmara tinha delegação de competências para tal.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que desde o início do mandato e até aquela data, não tinha havido alteração da delegação de competências no Senhor Presidente da Câmara.

Interveio o Senhor Chefe da Divisão de Obras Municipais, **Eng.º Manuel Cunha**, dizendo que certamente as anteriores revisões de preços tinham sido presentes a reunião de Câmara.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que a obra tinha sido consignada a 13 de julho de 2009, com um prazo de construção de quinze meses e se não tivesse havido nenhuma anomalia, deveria ter terminado em outubro de 2010; porém, dois meses antes de terminado aquele prazo, em agosto de 2010, tinha sido autorizada uma suspensão parcial por razões de atraso de pagamento, sendo que tal suspensão tinha sido levantada em setembro de 2011, depois de em agosto ter ocorrido a receção provisória, perguntando o Senhor Vereador como tinha sido rececionada uma obra, quando a sua execução estava suspensa.

Interveio o Senhor Chefe da Divisão de Obras Municipais, **Eng.º Manuel Cunha**, dizendo que o levantamento da suspensão da obra tinha ocorrido para que fosse efetuada a revisão de preços, tendo o empreiteiro pedido o levantamento da suspensão, para que pudessem ser aprovados os novos cronogramas financeiros, de acordo com o desenrolar da obra.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, perguntando se não seriam aplicadas multas pelo atraso de pagamento.

Interveio o Senhor Chefe da Divisão de Obras Municipais, **Eng.º Manuel Cunha**, dizendo que não, pois a falta de pagamento tinha sido da parte da Câmara.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que o mecanismo de compensação que havia para a situação de pagamentos em atraso era a aplicação de juros moratórios, continuando o direito a revisão de preços a existir, mas apenas no cronograma inicial, acrescentando o Senhor Vereador que o empreiteiro não poderia ter dois benefícios, nomeadamente um cronograma alargado no prazo para poder rever os preços com data de 2011, quando a obra deveria ter terminado em 2010, e simultaneamente ter direito a juros de mora.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Chefe da Divisão de Obras Municipais, **Eng.º Manuel Cunha**, dizendo que o empreiteiro não tinha tido direito a juros de mora.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, perguntando se o acordo feito com o empreiteiro tinha salvaguardado que não haveria juros de mora.

Interveio o Senhor Chefe da Divisão de Obras Municipais, **Eng.º Manuel Cunha**, respondendo que sim.

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º João Ruas**, perguntando se a terceira revisão de preços acumulava as duas primeiras ou se era independente e somaria às anteriores.

Interveio o Senhor Chefe da Divisão de Obras Municipais, **Eng.º Manuel Cunha**, dizendo que tinha havido uma atualização de preços a nível nacional e era em função de um determinado índice que iam sendo feitas as revisões de preços.

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º João Ruas**, dizendo que as revisões de preços poderiam ser feitas cumulativamente, sendo ajustadas ao longo do tempo.

Interveio o Senhor Chefe da Divisão de Obras Municipais, **Eng.º Manuel Cunha**, dizendo que o processo ainda não estava encerrado e que haveria lugar a mais revisões de preços.

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º João Ruas**, perguntando se a terceira alteração de preços somava às duas anteriores.

Interveio o Senhor Chefe da Divisão de Obras Municipais, **Eng.º Manuel Cunha**, dizendo que sim.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do disposto no art.º 393º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Dec-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, conjugado com o nº 1 do art.º 15º do Dec-Lei nº 6/2004, de 06 de janeiro, por **maioria**, aprovar o cálculo da 3ª situação de revisão de preços, de caráter provisório, da empreitada versada em título, no valor de **€: 27.752,41**, acrescido do respetivo IVA à taxa legal em vigor e autorizar o seu pagamento ao adjudicatário - **Joaquim Coelho da Silva, SA**, nos termos propostos na supracitada informação.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.

Abstiveram-se os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Dr. Afonso Lobão, Dr. Luisa Oliveira e Dr. José Miranda, bem como os Senhores Vereadores eleitos pela Coragem de Mudar, Dr. José Pedro Panzina e Eng.º João Ruas.

9 - DIVERSA SINALIZAÇÃO NAS FREGUESIAS DE ERMESINDE E VALONGO



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÊMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Presente à Câmara Municipal o processo concernente ao assunto versado em epígrafe, o qual foi objeto da informação técnica n.º 227/SST/2011, de 9 de dezembro, prestada pelo Técnico Superior Eng. Delfim Cruz, cujo teor se transcreve:

“Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:

1- Na sequência de estudos realizados pelo SST e obras de requalificação, foram analisados e elaborados os seguintes estudos de sinalização:

Freguesia de Ermesinde:

- Sinalização horizontal e vertical a implementar na rotunda em construção no entroncamento da Rua José Joaquim Ribeiro Teles com a Rua da Formiga;
- Marcação de travessia de peões na Rua Manuel Joaquim Fernandes dos Santos, junto ao entroncamento com a Rua da Fonte;
- Sinalização horizontal e vertical a implementar no entroncamento da Rua Fontes Pereira de Melo com a Rua Central da Fonte, de forma a garantir maior segurança no local;

Freguesia de Valongo:

- Sinalização horizontal e vertical implementada na rotunda construída na Rua da Boavista, no âmbito da construção do Park Hotel da Fonte da Senhora;
- Rua da Escola Nova – Por Deliberação de 2011.09.29 foi aprovada a implementação de sentido único na sequência de solicitação apresentada pela Junta de Freguesia de Valongo. Contudo, face a dificuldades apresentadas por alguns moradores, propõe-se que seja reposta a circulação nos dois sentidos e que sejam envolvidos, num estudo mais aprofundado, Professores e Comissão de Pais da Escola Nova do Susão, Junta de Freguesia e população residente no arruamento em causa, através de inquéritos e realização de reuniões;

2- Face ao apresentado, propõe-se que a Exma. Câmara delibere sobre a proposta de sinalização acima versada e devidamente documentada nas plantas em anexo.

3- Tem competência para decidir sobre o assunto, a Exma. Câmara, ao abrigo do Art.º 32º do Capítulo VI do Regulamento de Trânsito e de Estacionamento de Duração Limitada desta Câmara Municipal, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 2 de agosto de 2007”.

Sobre este assunto, a Senhora Chefe da Divisão de Vias, Arruamentos e Trânsito, Eng.ª Paula C. Pereira Marques, em 09.12.2011, informou o seguinte:

“À consideração do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando Melo: Concordo com o proposto.”

O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Horácio Moreira Pereira de Melo, proferiu o seguinte despacho:

“Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à reunião de Câmara”

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, dizendo que no concelho havia uma “poluição” de sinalização, propondo que houvesse mais cuidado naquela matéria, nomeadamente maior rigor na colocação de sinais de trânsito.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 32º do Capítulo VI do Regulamento de Trânsito e de Estacionamento de Duração Limitada, conjugado com o artigo 64º do n.º 6 da alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, por **unanimidade**, aprovar as propostas de sinalização vertical e horizontal, elaboradas para os diversos arruamentos das Freguesias de Ermesinde e Valongo, de acordo com a supracitada informação e plantas anexas, bem como a colocação e implementação da respetiva sinalização, nos termos propostos. -

Não participaram na votação os Senhores Vereadores eleitos pela Coragem de Mudar, Dr. José Pedro Panzina e Eng.º João Ruas, pelas razões invocadas na delegação prévia apresentada na reunião de Câmara realizada em 27 de novembro de 2009.

10 - PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DA ALTERAÇÃO PONTUAL DO PDM DE VALONGO – RELATÓRIO DE PONDERAÇÃO

Presente à Câmara Municipal o processo n.º 91/2008/1 referente ao assunto em epígrafe, acompanhado do relatório de ponderação das reclamações, sugestões, observações e pedidos de esclarecimento apresentados no âmbito do procedimento de discussão pública, a que se refere o Aviso nº 18661/2011, publicado no Diário da República nº 181-II Série, de 20 de setembro de 2011, o qual foi objeto da informação nº 71/SP/2011 de 2011-12-09, cujo teor se transcreve:

“Concluída a análise das reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados pelos particulares durante o período de discussão pública, efetuado no âmbito do processo de Alteração Pontual do PDM de Valongo, junto se anexa o respetivo Relatório de Ponderação, para apreciação do executivo da Câmara Municipal e posterior divulgação dos respetivos resultados, de acordo com previsto no Artigo 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT).” Em 2011-12-09, o Sr. Chefe de Divisão de Planeamento, Arq. Eduardo Leite, prestou a seguinte informação:

“Concluído o período de discussão pública e uma vez elaborado o respetivo relatório de ponderação, anexo à presente informação técnica, propõe-se que este último seja submetido à apreciação do órgão colegial desta Exm.ª Câmara Municipal, para efeitos de decisão quanto à sua divulgação nos termos previstos no artigo 77.º, n.º 8 do Decreto-Lei n.º 46/2009.

Tendo sido rececionadas 62 participações escritas, situação esta que se enquadra na modalidade prevista no artigo 10.º, n.º 4 da Lei n.º 83/95, propõe-se que a divulgação pública do referido relatório seja formalizada através da comunicação social, recorrendo a dois jornais diários e um jornal regional, e ainda na página da Câmara Municipal na internet.”

Em 2011-12-12, o Sr. Diretor de Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, Arq. Vítor Sá, prestou a informação que se transcreve:

“Concordo com o teor da informação anexa, pelo que se propõe que o processo seja submetido a apreciação por parte do órgão colegial da Câmara Municipal” .



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Em 2011.12.12, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Paulo Baltazar, exarou o seguinte despacho:

“Concordo.

Ao Exm.º Senhor Presidente para submeter à próxima reunião de Câmara.

Em 2011-12-12, o Exm.º Senhor Presidente da Câmara, exarou o seguinte despacho:

“Concordo.

Elabore-se minuta para ser presente à Reunião de Câmara”

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que havia dois meses, a Câmara tinha deliberado abrir o período de discussão pública relativamente à alteração do PDM de Valongo, tendo esse período decorrido, e apresentadas várias sugestões e reclamações.

Disse o Senhor Vice-Presidente que a etapa seguinte passaria por enviar o relatório de ponderação de tais reclamações e sugestões à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, tendo aquela entidade um prazo para se pronunciar e emitir parecer definitivo, acrescentando que posteriormente, o processo seria presente a reunião de Câmara e, caso fosse aprovado, seria presente a sessão da Assembleia Municipal.

Mais disse o Senhor Vice-Presidente que tinha sido feita uma análise técnica do ponto de vista urbanístico e jurídico das sugestões e reclamações apresentadas, estando as respostas vertidas no relatório.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Afonso Lobão**, dizendo:

“Há uns tempos atrás o País foi surpreendido por notícias na comunicação social que davam conta da aquisição de terrenos e contratos imobiliários subjacentes que pretendiam envolver a Câmara Municipal de Valongo.

E, esse envolvimento teria a ver, com o facto de, em 24 de janeiro de 2008, a Câmara de então, ter aprovado com 2 votos a favor e 7 abstenções, a alteração pontual do PDM de Valongo.

Esta decisão da Autarquia, foi então muito polémica e, gerou mesmo, um mal-estar no interior do executivo maioritário do PSD.

Estava em causa o uso do solo determinado pelo PDM em vigor, ser Reserva Ecológica Nacional, o facto de ser uma proposta isolada em fase de revisão daquele instrumento de gestão do território, e a bondade da proposta suscitar dúvidas ao próprio Gabinete Técnico que coordena os trabalhos de revisão.

Depois de se ter pronunciado inicialmente contra a proposta, a Comissão de Coordenação veio, posteriormente, dar o seu aval e o governo aprovou a alteração à delimitação da Reserva Ecológica Nacional cuja portaria foi publicada recentemente e deu origem à abertura do Período de Discussão Pública, cujo relatório é presente nesta reunião.

E cabe-nos a nós apreciar tal relatório e não podemos dissociar nesta apreciação o papel político que nos cabe, a imagem negativa que o concelho adquiriu com todo este processo, o interesse público que tem de ser defendido e a garantia de equidade tratando todos por igual e não privilegiando este em detrimento daquele.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Desejamos a riqueza do Concelho, a criação de postos de trabalho – temo-lo reclamado permanentemente – mas não pode ser, a qualquer preço e, sem defender a todo o custo, os interesses da Autarquia.

Foram razões que nos levaram a não viabilizar em 23.09.2010, o pedido de alteração do uso do solo para terrenos sitos na mesma zona.

A nossa postura tem de ser coerente e não podemos valorizar este promotor e desmerecer aquele.

Ora o beneficiário desta polémica alteração ao PDM é apenas o comprador dos terrenos e, obviamente, o fundo a quem foram vendidos que, nesta altura, apenas pretende rentabilizar o seu investimento, e aproveitar os contactos já desenvolvidos com os potenciais interessados.

O relatório aqui presente, reporta-se à consulta pública, mas não enumera nem quantifica as mais-valias que esta grave decisão deveria dar, como por exemplo:

Quantos funcionários das empresas serão obrigatoriamente do concelho, e das freguesias vizinhas?

Qual o montante a investir em formação com as pessoas do concelho, e apenas com estas, em áreas direta ou indiretamente relacionadas?

Qual o incentivo à criação, ou participação de empresas (as tais que surgem por arrastamento) no concelho, por exemplo através da criação de linhas de crédito com condições específicas ou até da participação do próprio fundo?

Como será efetuada a manutenção da rede viária adjacente, da paisagem envolvente, da flora e da fauna?

Também não enumera objetivamente quais os prejuízos para o concelho, que serão muitos:

Desde logo a localização, que inviabiliza a futura exploração e rentabilização do património natural e paisagístico da zona, quer com empreendimentos turísticos quer com atividades de ar livre.

A má imagem associada aos grandes empreendimentos logísticos, grande escala e baixo custo, que afastam qualquer investimento de qualidade no concelho, noutras áreas empresariais;

O trânsito associado e a poluição ambiental daí resultante;

A péssima imagem transmitida para o público em geral com o processo de criação desta zona empresarial, nos termos em que está a ocorrer e nas dúvidas que suscita.

Sem esta informação, não é possível a participação pública esclarecida e crítica, por não serem prestadas todas as informações relevantes para os cidadãos, mesmo que sejam dadas as informações mínimas previstas na lei.

Sendo um procedimento excecional deverá sempre o município ir mais além da legislação e transmitir a informação relevante e pertinente para a mais correta participação.

O abandono da zona industrial de Campo, pela Câmara, em detrimento da criação de novas áreas empresariais, de génese duvidosa e espalhadas aleatoriamente pelo concelho sem objetivos claros nem uma dinâmica empresarial planeada em sólida conjugação com a implementação das infraestruturas no território, justifica desde logo que se impeça um procedimento de exceção e que se submeta a uma discussão mais alargada e informada.

É esta discussão alargada que importa promover em função de uma estratégia clara do município para os vários espaços industriais e para o tecido social do concelho, dadas as implicações diretas e indiretas destas decisões, e que sempre deverá ter em conta a opinião das entidades representantes dos



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

municipes, das várias sensibilidades presentes no concelho e fundamentalmente os interesse do Município.

Valongo, 15 de dezembro de 2011”

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que em 8 de setembro de 2011, aquando da apresentação à Câmara da proposta de abertura de consulta pública, os eleitos da Coragem de Mudar tinham afirmado que valeria a pena ouvir a opinião pública relativamente aquele processo e, para que pudesse ser bem ouvida, tinha referido, (e constava da ata da reunião) que havia que garantir que a decisão tomada seria o mais conhecida possível, de modo a envolver a maior participação possível, e que era insuficiente que apenas constasse do processo que seria publicado no Diário da República, (publicação obrigatória) e na página da internet do Município, que não tinha uma frequência significativa de interessados, e na comunicação social, tendo acrescentado que esperava que o anúncio na comunicação social fosse feito com destaque, em órgãos muito divulgados, uma vez que era pretensão dos eleitos da Coragem de Mudar que houvesse uma grande participação pública, designadamente dos confrontantes com o terreno que estava a ser objeto de apreciação. Disse que, à data, tinha perguntado em que jornal estava previsto publicar o anúncio relativo à audiência pública e que o Senhor Vice-Presidente havia respondido que o anúncio seria publicado na comunicação social e que o procedimento de seleção e convite seria feito normalmente pelas pessoas que tratavam de tais matérias, acrescentando que seria tida em conta a recomendação de grande divulgação.

Disse o Senhor Vereador que face ao que constava na ata da reunião de 8 de setembro de 2011, e ao teor do relatório, que referia que para além do Diário da República, da página da internet e da afixação em edital na Câmara Municipal e nas Juntas de Freguesia, tinha sido feita uma publicação num jornal regional “O Verdadeiro Olhar”, de 23 de setembro de 2011, e porque o Senhor Vice-Presidente não saberia dizer-lhe quais eram os critérios de escolha, requeria que com a maior brevidade possível, fosse apresentado um relatório escrito sobre os critérios de escolha daquele jornal, publicação que, disse, não era diário, não era do concelho e, como tal, não tinha grande divulgação no concelho.

Perguntou o Senhor Vereador qual tinha sido o critério de escolha daquele jornal e em que medida é que naquela escolha tinham sido tidas em consideração as recomendações que ele tinha feito ao Senhor Vice-Presidente que, disse, certamente as tinha transmitido à equipa que tratava daquela matéria.

Continuando a sua intervenção, disse o Senhor Vereador que tinham participado na consulta pública sete pessoas, porque uma das participações tinha sido coletiva, de cinquenta e cinco pessoas que tinham escrito rigorosamente o mesmo texto, devido à ação cívica da Associação Coragem de Mudar, acrescentando o Senhor Vereador que tinha participado nessa ação, que tinha decidido abrir um espaço público de divulgação de discussão sobre o processo e que tinha culminado com a apresentação de cinquenta e cinco comunicações de igual teor, que tinham sido tratadas no relatório como uma única.

Referiu o Senhor Vereador que não poderia ser feita nenhuma crítica à ação cívica daquela associação, mas sim louvada a sua participação e o facto de ter chamado cinquenta e cinco pessoas à discussão da matéria.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Disse que não estava apenas em causa a aprovação do relatório, que não tinha atendido nenhuma das reclamações, e que a versão inicial seria a versão final e que, se fosse aprovada, significaria o vínculo à proposta inicial e, assim, não faria sentido qualquer outra iniciativa de levar o assunto à Câmara, a qual perderia a oportunidade de ter posição diferente, a menos que fosse já decretada a sua “morte”.

Referiu o Senhor Vereador que o local em causa tinha condições excecionais para ser criada uma plataforma empresarial, no entanto, os eleitos pela Coragem de Mudar defendiam um paradigma de intervenção diferente, acrescentando que o processo tinha começado a não “cheirar muito bem”, quando no mandato anterior tinha sido presente à Câmara, tendo passado a “tresandar”.

Mais disse que não poderiam ser ignoradas as circunstâncias em que os terrenos tinham sido comprados, nem a proposta de alteração da capacidade construtiva dos terrenos, que, disse, constava do ato da aquisição dos terrenos e que tinha pouca clareza, acrescentando que tal falta de clareza tinha-se transformado em obscuridade na reunião havida dois dias antes daquela reunião de Câmara com o proprietário do terreno e um dos promotores para a construção.

Continuando no uso da palavra, disse o Senhor Vereador que os eleitos pela Coragem de Mudar apresentariam ao Executivo uma proposta de um novo paradigma para as zonas industriais do concelho, incluindo as já existentes, podendo incluir a zona industrial de Campo que, disse, era um caso grave para resolver, acrescentando que aqueles eleitos queriam que houvesse investimento no Município de Valongo, mas queriam também que as mais valias geradas pelo poder administrativo e político de alterar a capacidade construtiva ficassem em poder do próprio Município e das suas populações.

Disse que, se uma parte significativa das mais valias que viessem a ser geradas por estes processos ficassem no Município de Valongo, a Câmara não necessitaria de um Plano de Saneamento Financeiro com a dimensão do que tinha sido proposto.

Mais disse o Senhor Vereador que os eleitos pela Coragem de Mudar reprovariam o relatório de ponderação e com essa reprovação votariam o chumbo definitivo do processo, podendo, em condições diferentes e posteriores, abrir-se outro e com uma mensagem clara à comissão responsável pelo PDM para que abrisse o assunto da zona industrial junto ao Nó de Transleça a nova discussão, antes de dar o PDM como encerrado, porque, disse, haveria propostas interessantes a fazer para aquela área.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, perguntando se o Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, na sua intervenção, se tinha referido à sua pessoa, solicitando que o Senhor Vereador, Dr. José Pedro Panzina, explicasse por que razão o processo “cheirava mal”, pois, disse, poderia envolve-lo, acrescentando que o processo tinha sido votado na Câmara, não sabia quem eram os proprietários dos terrenos, nem como tinha sido feito o processo.

Sublinhou o Senhor Presidente da Câmara que era importante para o concelho de Valongo haver duas empresas que poderiam criar cerca de mil postos de trabalho, sendo uma delas a Jerónimo Martins e a outra a Chronopost.

Mais disse o Senhor Presidente da Câmara que não sabia quem tinham sido os compradores dos terrenos, mas tinha ficado muito satisfeito ao saber que a Jerónimo Martins pretendia instalar uma



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

plataforma no concelho, pois tratava-se de um grande investidor que criaria quinhentos postos de trabalho e tal situação seria muito boa para o concelho de Valongo.

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. José Pedro Panzina**, dizendo que não se tinha referido ao Senhor Presidente da Câmara, nem a ninguém em particular.

Disse o Senhor Vereador que não se tinha referido ao Senhor Presidente da Câmara ou a algum Senhor Vereador, nem explicita, nem implicitamente, e que se tivesse alguma indicação de envolvimento do Senhor Presidente da Câmara ou de algum Senhor Vereador do mandato anterior no processo também o diria, com toda a frontalidade, acrescentando que, como édito num vídeo muito visto no Youtube, o medo era uma cena que não lhe assistia.

Continuando a sua intervenção, disse o Senhor Vereador que o investimento era importante, assim como a criação de postos de trabalho, porém, não poderia ser feito a qualquer preço, acrescentando que era inconcebível que alguém comprasse terrenos aos proprietários a um preço baixíssimo, sabendo que não tinham capacidade construtiva e posteriormente, a escritura de venda referisse que os mesmos tinham capacidade construtiva, havendo depois o exercício de influências para transformar terrenos sem capacidade construtiva, em terrenos com capacidade construtiva.

Disse o Senhor Vereador que tinha sido atribuído à Chronopost interesse municipal para um edifício que já se encontrava construído e que tinha sido arrendado por aquela empresa (levantando-se uma questão da legalidade quando terminasse o arrendamento), porém, a instalação daquela empresa não tinha trazido riqueza ao Município porque a Chronopost não tinha sede no concelho de Valongo, os impostos não eram pagos ao município de Valongo, o imposto relativo às viaturas também não era cobrado em Valongo, sendo o município sede a receber tal verba, e a única receita que o município arrecadava era a do IMI sobre a construção, imposto que, disse, seria sempre cobrado, quer estivesse instalada no edifício aquela empresa ou uma associação cultural, pois era pago pelo proprietário.

Mais disse o Senhor Vereador que o paradigma que o Município deveria adotar para o estudo das zonas industriais, quer para as novas, quer na medida do possível para as já existentes, teria de ser diferente, devendo haver uma atitude pró-ativa e não reativa aos empresários que entendiam construir num determinado local e se tal não fosse possível, alterava-se o PDM, tendo os empresários comprado terrenos a preços muito baixos, em vez de os adquirirem em zonas industriais, ganhando com tais operações mais-valias que deveriam ser do município, acrescentando o Senhor Vereador que por tais razões, os eleitos pela Coragem de Mudar entendiam que o processo “cheirava mal”, não tendo qualquer preocupação relativamente a pessoas, nem quando alguém pedia para ser investigado, percebendo que provavelmente tal poderia ter sido feito para antecipar a notícia de que já estavam a ser investigados.

Disse, ainda, o Senhor Vereador que o que o preocupava verdadeiramente era o município de Valongo, podendo o Senhor Presidente da Câmara estar descansado, pois não tinha feito qualquer acusação direta ou indireta ao Senhor Presidente.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara, **Dr. Fernando Melo**, dizendo que não tinha sido ele quem tinha levado o processo a reunião de Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO
PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Interveio o Senhor Vereador, **Dr. Arnaldo Soares**, dizendo que se tratava de um processo que, face às notícias vindas a público que falavam de especulação e lançavam suspeitas sobre muitos atores, todos gostariam de não ter de decidir e não ter de o votar.

Disse o Senhor Vereador que estava em causa uma zona industrial em Alfena que ele, enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Alfena tinha defendido, zona que, disse, tinha um grande potencial para a criação de postos de trabalho tão ansiados pelas populações.

Mais disse que era necessário distinguir do processo a parte política, que se preocupava com a lisura do processo e com a especulação, que era reprovável, acrescentando que se tinha havido condutas menos próprias, tal deveria ser investigado e denunciado, pois a transparência da atuação dos atores autárquicos tinha que ser salvaguardada. Disse o Senhor Vereador que tinha de ser reconhecido que a zona tinha potencial, tinha boas acessibilidades, não conflituava com zonas habitacionais e que a sua transformação em zona industrial não colocava minimamente em causa o equilíbrio ambiental, julgando que numa época de crise económica, não poderia ser perdida a possibilidade de, no imediato, serem investidos pelo grupo Jerónimo Martins mais de 40 milhões de euros e serem criados 300 postos de trabalho, realidade bem concreta, disse, para todos aqueles que lutavam por um emprego.

Sublinhou o Senhor Vereador que estava em causa um investimento de 40 milhões de euros e que o grupo Jerónimo Martins teria um efeito âncora na zona e que os munícipes, nomeadamente os desempregados não compreenderiam que a Câmara inviabilizasse tal oportunidade, acrescentando que votaria favoravelmente o relatório de ponderação e esperava que o processo fosse aprovado.

Mais disse que naquele dia poderia estar a ser perdida uma oportunidade de ouro para o concelho, no entanto, com o seu voto favorável, não queria branquear todas as questões de especulação que eventualmente tivessem existido, porém, disse, as questões não poderiam ser misturadas.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que os eleitos do Partido Socialista tinham colocado um conjunto de questões que se prendiam com as repercussões positivas para o concelho de Valongo, às quais não poderia responder de imediato, pois não dispunha naquela reunião de elementos suficientes, acrescentando que tal matéria não era objeto de deliberação.

Disse o Senhor Vice-Presidente que a Câmara não era chamada a apreciar se o valor pago pelos terrenos tinha sido justo, acrescentando que a instalação da Chronopost em Alfena teria benefícios claros para o concelho, uma vez que o valor pago em sede de derrama seria distribuído nas delegações, os postos de trabalho criados beneficiariam as populações que viviam próximo daquela empresa, pois poderiam vir a ser contratadas com custos menores de deslocação e a instalação de uma unidade com cerca de duzentos trabalhadores geraria consumo à volta do local onde se encontrava instalada, fator que, disse, não poderia ser menosprezado.

Disse o Senhor Vice-Presidente que tinha sido referido naquela reunião que a Câmara Municipal tinha abandonado a zona industrial de Campo, no entanto, tal não era correto, pois a Câmara, havia dois anos, tinha inaugurado naquela zona um investimento de dois milhões de euros, acrescentando que naquela zona havia dificuldades inerentes à comercialização dos terrenos, em virtude de terem sido criadas



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

expectativas aquando do anúncio da sua criação, tendo os preços dos terrenos subido em flecha, e voltando posteriormente a subir com a instalação de um consórcio no local.

Mais disse que a zona industrial de Campo, para além do problema que se prendia com o preço dos terrenos, tinha associado um outro, que não poderia ser menosprezado, o fracionamento da propriedade, acrescentando o Senhor Vice-Presidente que para se conseguir uma propriedade com alguma dimensão, era necessário negociar com dezenas de proprietários.

Disse ainda que a Câmara Municipal de Paços de Ferreira tinha conseguido atrair o IKEA, cujo terreno tinha sido adquirido a dez euros o metro quadrado, tendo a Câmara Municipal de Paços de Ferreira pago as infraestruturas, acrescentando que aquele caso era um grande exemplo de reatividade, onde a Câmara Municipal tinha oferecido as infraestruturas, que tinham importado em 25 euros o metro quadrado, conseguindo posteriormente apresentar uma candidatura, não tendo tido tal investimento um impacto muito forte nas finanças daquela autarquia.

Continuando no uso da palavra, disse o Senhor Vice-Presidente que se no caso em apreço tinha havido especulação ou algum crime, tal teria de ser investigado, porém, havia um legítimo proprietário dos terrenos, uma empresa que se propunha a fazer um investimento e que tinha meios para tal, numa época em que os meios eram cada vez mais escassos.

Disse o Senhor Vice-Presidente que estava em causa um volume de investimento em infraestruturas de cerca de dez milhões de euros e grande parte daquele investimento seria feito em espaço público, pois seria necessário refazer a estrada municipal 606, de acordo com o projeto ambicioso da Câmara Municipal para o local, bem como proceder à reposição do piso em toda a extensão daquela via, acrescentando que havia verdadeiro interesse público na criação de quinhentos postos de trabalho, sendo que 50% seriam novos, e num investimento que criaria uma infraestrutura de quarenta e cinco milhões de euros e de um investimento em espaço público superior a cinco milhões de euros.

Mais disse que com o licenciamento da Chronopost, a Câmara Municipal arrecadaria cerca de trezentos mil euros e com o investimento da Jerónimo Martins, poderia arrecadar cerca de 1,5 milhões de euros, acrescentando que a marca Jerónimo Martins poderia ser âncora para aumentar a atratividade do concelho de Valongo, com um benefício direto na zona onde se instalaria.

Anunciou o Senhor Vice-Presidente que durante o ano de 2012 poderia ocorrer um fenómeno de migração para o concelho de Valongo de uma empresa importante que se encontrava a laborar num concelho vizinho e que se instalaria na zona industrial de Campo o que, disse, demonstrava que o investimento municipal feito naquela zona era uma excelente mais valia ao nível das condições de mobilidade, mesmo numa época em que quem tomava a iniciativa de criar negócios andava muito travado, acrescentando que o concelho de Valongo tinha o mérito de ter condições de atratividade e que esse mérito não poderia ser sonogado.

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º João Ruas**, dizendo que não havia dúvidas de que o investimento era crucial e que deveria ser feito tudo para que ocorresse, no entanto, havia uma questão que separava os eleitos pela Coragem de Mudar do entendimento do Senhor Vice-Presidente que, disse, entendia que a Câmara não tinha nada a ver com as mais-valias geradas com os terrenos, acrescentando o Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Vereador que os regulamentos de urbanização previam que tais mais-valias revertissem a favor do município.

Disse o Senhor Vereador que quando um terreno não tinha capacidade construtiva, tinha um determinado valor, e que a partir do momento em que lhe era conferida tal capacidade, passava a ter um valor superior, acrescentando que a mais-valia de utilização dos terrenos conferida pela Câmara Municipal deveria reverter a favor do Município.

Mais disse o Senhor Vereador que a zona industrial de Campo estava num impasse e que dava dó ver o investimento municipal que tinha sido feito no local e o seu nível de utilização, acrescentando que a Câmara Municipal tinha deixado que os particulares fizessem os seus negócios, não perdendo o município o valor da derrama nem IRC, mas não iria beneficiar do valor da transformação dos terrenos, sublinhando que era por todos conhecido o valor que tal transformação da capacidade construtiva tinha gerado.

Disse, ainda, o Senhor Vereador que os eleitos da Coragem de Mudar eram a favor de que as mais-valias geradas pela reclassificação dos solos revertissem a favor do município de Valongo, acrescentando que tinha deduzido, pela intervenção do Senhor Vice-Presidente, que aquele defendia que tais mais-valias deveriam ser dadas aos particulares, dividindo-os aquela questão.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que o Senhor Vereador, Eng.º João Ruas, tinha pressuposto erradamente.

Disse que o Senhor Vereador, Eng.º João Ruas, tinha afirmado que o município não perderia o valor de IRC e da derrama, dizendo o Senhor Vice-Presidente julgar que o Senhor Vereador admitia que o Município ganhava.

Acrescentou o Senhor Vice-Presidente que tinha sido afirmado que todos sabiam quanto tinha gerado a transformação dos terrenos, porém, ele não sabia, sendo importante que o Senhor Vereador, Eng.º João Ruas anunciasse qual o valor em causa.

Mais disse o Senhor Vice-Presidente que a questão dos lucros gerados entre compras e vendas de particulares era algo relativamente ao qual se sentia incapaz de opinar.

Sublinhou que não tinha afirmado que a criação de uma valorização num terreno por um ato da Câmara Municipal deveria ser menosprezada.

Continuando no uso da palavra disse o Senhor Vice-Presidente que estava a ser discutida a implementação de um investimento que traria vantagens indiretas para a população, processo em que a Câmara Municipal não tinha que ser ressarcida ao nível das infraestruturas públicas, nomeadamente da valorização da estrada 606, questão que, disse, não poderia ser menosprezada, pois estava em causa a sua pavimentação até Sobrado, sublinhando que com aquele investimento seriam criados postos de trabalho que ficariam à disposição da população de Alfena a Sobrado.

Sublinhou o Senhor Vice-Presidente que não poderia ser menosprezada a possibilidade de haver em breve, um investimento com aquela grandeza no concelho de Valongo.

Interveio o Senhor Vereador, **Eng.º João Ruas**, dizendo que não havia dúvidas sobre o que naquela matéria o separava do Senhor Vice-Presidente.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALONGO

PRÉMIO NACIONAL DE BOAS PRÁTICAS LOCAIS – CATEGORIA AMBIENTE

Disse ter recebido uma carta do Senhor Vice-Presidente, emanada pelo proprietário dos terrenos, onde estavam claros os valores dos terrenos, acrescentando que todos conheciam os valores em causa, até porque as escrituras de venda dos terrenos eram públicas e não era correto que o Senhor Vice-Presidente dissesse que não sabia quais os valores gerados com a sua venda.

Interveio o Senhor Vice-Presidente, **Dr. João Paulo Baltazar**, dizendo que tinha havido divulgação pública dos valores da venda dos terrenos.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado por **maioria, não aprovar** o relatório de ponderação. Votaram contra os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Dr. Afonso Lobão, Dr.^a Luísa Oliveira e Dr. José Miranda, e os Senhores Vereadores eleitos pela Coragem de Mudar, Dr. José Pedro Panzina e Eng.^o João Ruas.

Foi retomada a apreciação do ponto 4 – **Proposta de Protocolo de Colaboração entre o Município de Valongo a as seguintes entidades: Ginásio Atitude & Personalidade, Ginásio Activeplace e Cristina Maria Oliveira Silva, proprietária do Ginásio 100%**

Pela Senhora Vereadora, Dr.^a Trindade Vale, foi apresentada versão retificada dos protocolos.

Depois de apreciado o assunto foi deliberado, por **unanimidade**, nos termos do art.^o 64^o n^o 4 alínea b) da Lei n^o 169/99 de 18 de setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.^o 5-A/2002 de 11 de janeiro, aprovar a celebração dos protocolos em anexo, com as entidades Ginásio Atitude e Personalidade; Ginásio Ative Place e Cristina Maria Oliveira Silva – proprietária Ginásio 100% nos termos e para os efeitos propostos na supracitada informação.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a constar, foi encerrada a reunião quando eram doze horas e cinquenta minutos. Para constar lavrou-se a presente ata que, depois de devidamente aprovada, será por mim assinada, Diretora do Departamento de Administração Geral e Modernização Administrativa, Helena Justa Ferreira Moreira de Oliveira. _____